

Quarta-feira, 9 de Novembro de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1977

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de vários requerimentos.

Foi submetido à votação o voto de saudação ao brigadeiro Pires Veloso, apresentado pelo PSD na sessão anterior, que foi rejeitado, tendo emitido declarações de voto os Srs. Deputados António Reis (PS), Amaro da Costa (CDS), Carlos Brito (PCP), Acácio Barreiros (UDP) e Sérvelo Correia (PSD).

A Assembleia tomou conhecimento de uma comunicação dos Srs. Deputados Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues em que informam que abandonam o PS, passando, portanto, a exercer o seu mandato na qualidade de Deputados independentes.

O Sr. Deputado Dias Ferreira (PCP) usou da palavra sobre problemas da função pública, verberando posições tomadas pelo Governo, designadamente por não cumprir as suas promessas quanto à próxima tabela salarial.

O Sr. Deputado Rui Marrana (CDS) teceu considerações sobre uma recente portaria que estabelece preços desiguais para o cimento, responsabilizando o Governo e a Cimpor e sugerindo também a uniformização dos preços da energia. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP) — que motivou explicações do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS) — e Manuel Proença (PS).

O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) condenou a compra pela Transtejo de cinco cacilheiros usados à Alemanha Federal, pedindo esclarecimentos sobre essa transacção.

Ordem do dia. — Aberta a discussão sobre a ratificação n.º 19/L, relativa ao Decreto-Lei n.º 344/77, que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), usaram da palavra, para intervenções, protestos ou contraprotestos e para dar esclarecimentos, além do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto) e do Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos), os Srs. Deputados Monteiro Andrade (PSD), Mendes Godinho (PS), Angelo Correia (PSD), Bento

Gonçalves (PSD), Riço Calado (PS) e Carvalho Cardoso (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Miranda Macedo.

António Duarte Arnaut.

António Fernandes da Fonseca.

António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.

António Jorge Moreira Portugal.

António José Pinheiro Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guternes.

António Poppe Lopes Cardoso.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Etevina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Fernando Reis Luís.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Joaquim Gomes.
 João Soares Louro.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Antur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José Sequeira Roniz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Vasco Paiva.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Afres Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vieira.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinaí Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Ferreira Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerônimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicôau de Assunção Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.

Víctor Henrique Louro e Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

No decorrer da sessão registou-se a presença, na respectiva bancada, dos seguintes membros do Governo: Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto), Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos) e Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro (Manuela Morgado).

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 212 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Na sessão de 4 do corrente foram apresentados os seguintes requerimentos: à Presidência do Conselho de Ministros, formulado pelo Sr. Deputado Anatónio Vasconcelos; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Vila Lobos Meneses e Furtado Fernandes, respectivamente; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Gonçalves e Sousa Marques; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelos Srs. Deputados Martins Canaverde e Macedo Pereira.

Vamos agora proceder à votação do voto de saudação ao Sr. Brigadeiro Pires Veloso apresentado pelo PSD na última reunião.

Submetido à votação, foi rejeitado com 120 votos contra (PS, PCP, UDP e os deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira) e 78 votos a favor (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Reis.

O Sr. António Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra o voto apresentado pelo PSD de saudação ao brigadeiro Pires Veloso, a propósito da sua saída do Comando da Região Militar do Norte, por considerar que uma tal iniciativa poderia abrir um perigoso precedente na prática desta Assembleia, contribuindo para recriar no nosso país um inapropriado clima de ingerência nos assuntos militares e de instrumentalização de personalidades relevantes das forças armadas. A oportunidade escolhida para a apresentação deste voto não poderia também deixar de dar azo a interpretações indesejáveis que o passado prestigioso do brigadeiro Pires Veloso no processo de descolonização, na defesa da legitimidade democrática e dos valores da hierarquia militar por certo não mereceria.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS aprovou o voto apresentado pelo Partido Social-Democrata sobre o Sr. Brigadeiro Pires Veloso.

O País conhece e estima a personalidade de Pires Veloso, como militar e como cidadão. Como militar, é notória perante a opinião pública a grande obra que Pires Veloso realizou, desde o Verão de 1975, como comandante da Região Militar do Norte. Na fase actual da vida institucional portuguesa não compete, nos termos da Constituição, a órgãos como a Assembleia da República pronunciar-se sobre a vida interna das forças armadas. Mas cumpre a um Deputado fazer-se eco dos reflexos positivos que para o País resultam daqueles que de modo excepcional contribuíram pela sua acção militar para dar cumprimento às obrigações constitucionais das próprias forças armadas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Como cidadão, o brigadeiro Pires Veloso merece uma homenagem pelo modo como a sua personalidade humana, no exercício de um alto cargo de projecção pública, e designadamente em 1975, se soube impor à consideração e afecto dos Portugueses, em especial os do Norte.

No momento em que se vira uma página, que julgamos importante, da carreira militar de um homem do 25 de Abril, é de justiça sublinhar a forma como soube interpretar correctamente o espírito da revolução. No 25 de Novembro isso foi bem evidente. E é natural que quem no 25 de Novembro não veja a reposição do espírito do 25 de Abril, e afinal a salvação da democracia, não se sinta inclinado a considerar como positiva a acção neste particular desenvolvida por Pires Veloso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não me cumpre nem compete comentar ou pronunciar-me sobre o facto que originou este voto, isto é, o facto de ser nomeado um novo comandante da Região Militar do Norte.

Como Deputado, quero dirigir uma palavra de apreço ao brigadeiro Veloso, com a certeza de que, com total independência partidária e espírito de serviço patriótico, sempre cumpriu exemplarmente as suas responsabilidades democráticas e militares e os seus compromissos, seja qual for o posto em que a hierarquia militar o coloque.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos pedidos de esclarecimento que dirigimos ao porta-voz do PSD, aquando da apresentação deste voto, tivemos ensejo de deixar claras as nossas objecções à iniciativa do PSD.

Votando contra, como agora fizemos, queremos mostrar que consideramos este voto uma tentativa inadmissível de intromissão nos assuntos internos das forças armadas...

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — ..., uma tentativa de instrumentalização das forças armadas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — A Assembleia da República não pode ser um instrumento de pressão sobre as forças armadas.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Acresce que o voto do PPD...

Uma voz do PSD: — PSD!

O Orador: — ..., do PPD/PSD, eu corrijo, aparece de par com movimentações reaccionárias...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Olívio França (PSD): — Ah sim?!...

O Orador: — ...orientadas na direcção da mesma personalidade militar.

A manifestação fascista do Porto é bem a demonstração do que acabamos de dizer. Acresce ainda que a personalidade em causa não se demarcou da manifestação a ponto de podermos afirmar que lhe foi completamente alheia.

Afirmámos, em pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Barbosa de Melo, que este voto não contribuía para a estabilidade e o prestígio das forças armadas. A Assembleia da República tudo deve fazer para a estabilização e o prestígio das forças armadas e o voto do PSD conduzia ao contrário.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Suponho que o Sr. Deputado Sérvulo Correia pediu a palavra para formular um protesto, não é verdade?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então desculpar-me á, mas o Sr. Deputado Acácio Barreiros está inscrito em primeiro lugar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou contra este voto do Partido Social-Democrata com a autoridade de quem desde sempre, nesta Assembleia, denunciou as manobras provocatórias e fascistas vindas da parte e com

a colaboração do Sr. Brigadeiro Pires Veloso. E, diga-se de passagem, a UDP levantou esse protesto sempre isolada, porque outros, que se apressam agora a não votar a favor do voto do PSD, então se levantaram para protestar contra as declarações que na altura a UDP fazia de ataque às práticas reaccionárias do Sr. Brigadeiro Pires Veloso. Não venha agora invocar-se que o brigadeiro Pires Veloso era um homem do 25 de Abril, nem o venham invocar como homem da descolonização. No Movimento do 25 de Abril houve aqueles que o fizeram e aqueles que, como o general Galvão de Melo já declarou publicamente, se meteram lá dentro para o trair. E do brigadeiro Pires Veloso o que vimos foi precisamente essa prática. Desde que entrou para o comando da Região Militar do Norte, em substituição de um oficial progressista, o brigadeiro Corvacho ...

Apupos do PSD e do CDS.

O Orador: — ..., imediatamente se lançou, quer nos ataques às liberdades do Norte, quer no fechar os olhos a toda a actividade bombista do Norte, quer ainda em ataques às unidades militares progressistas e às liberdades democráticas nos quartéis do Norte. Foi o brigadeiro Pires Veloso que depois, evidentemente como oficial reaccionário, viria a ter um papel destacado no 25 de Novembro.

Vozes do PSD e do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — O brigadeiro Pires Veloso destacou-se posteriormente por actos de constante provação às liberdades democráticas e por ameaças que a UDP sempre denunciou.

Vozes do PSD e do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Nomeadamente lançou-se na defesa pública dos bombistas e dos atentados terroristas no Norte, ao aproveitar, há um ano, a parada militar do 25 de Novembro para exibir provocatoriamente na bancada de honra dessa parada o bombista ... o bombista ...

O Sr. Bento Gonçalves (CDS): — Cuidado!

Vozes do PSD: — Não sai?

Risos.

O Orador: — ... o bombista Mota Freitas!

Posteriormente, em relação a um semanário progressista, o semanário *O Jornal*, é também dele a declaração de que semanários como esse devem ser incendiados — isto quando o mesmo semanário protestou contra a exibição desse bombista na bancada de honra da parada militar do 25 de Novembro. E a marcar essa posição e a simpatia que no Norte a reacção tem por ele, bem como o seu significado e prática política, as forças fascistas do Norte, os mais destacados reaccionários no Norte, desceram à rua no último domingo para lhe prestarem uma homenagem pública. Numa manifestação provocatória, com insultos ao 25 de Abril, com vivas ao fascismo, essas forças não só procuraram lançar nas

ruas do Porto todo o género de provocações e agresões a antifascistas como a culminaram com uma exibição diante do Comando da Região Militar do Norte, exibição essa a que o brigadeiro Pires Veloso se associou provocatoriamente.

Portanto, a UDP não só votou contra o voto do PSD, como votaria, evidentemente, a favor de qualquer voto de congratulação pelo afastamento de um tal reaccionário do comando da Região Militar do Norte.

Em aditamento ao que disse, acrescento o seguinte: a acção do brigadeiro Pires Veloso como reaccionário destacado no seio das forças reaccionárias e fascistas não foi um acto isolado. A provação do último domingo surge conjuntamente com outro conjunto de acções que de facto se destinam a criar um clima propício a qualquer género de acção reaccionária. E a UDP quer dizer claramente que não serve e não chega votar contra o voto do PSD. A UDP quer dizer claramente que estas manobras fascistas irão para a frente e que de facto poderão esmagar a democracia se as forças democráticas não se empenharem desde já em atitudes firmes e não em habilidades políticas e em linguagens de meias-tintas, contra essas manobras fascistas, apoianto-se nas forças populares e exigindo que não só esse reaccionário seja afastado, mas que outros o acompanhem — e já é tempo de aqui destacar o nome do coronel Jaime Neves.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa declaração de voto é no sentido de mostrar que são os ataques à Reforma Agrária, os ataques às liberdades democráticas, o lançar a GNR e a PSP contra o povo que dá força a esses reaccionários para ainda terem o descaramento de aparecer em público em manifestações fascistas e ameaças declaradas à democracia.

Por seu lado, a UDP não se limitará a votar contra este voto. Da mesma forma que sempre denunciámos o brigadeiro Pires Veloso, continuaremos a denunciar outros oficiais reaccionários, assim como continuaremos a defender que é na mobilização popular, na luta contra os ataques à Reforma Agrária, na luta contra as acções da PSP e da GNR contra os trabalhadores, na luta em defesa das conquistas do 25 de Abril, que está a verdadeira barreira que poderá levar o 25 de Abril por diante e esmagar de vez os fascistas e as forças reaccionárias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata apresentou e votou um voto de saudação ao Sr. Brigadeiro Pires Veloso por ser precisamente esta a oportunidade que o justificava. Oportunidade representada não pela perspectiva de mudanças determinadas no seio da hierarquia das forças armadas, a que esta Assembleia e este partido são estranhos, mas pelo facto evidente de que um militar democrata, um militar para sempre ligado a um verdadeiro, e infelizmente

raro no que nos diz respeito, exemplo de descolonização, um militar que cumpriu as suas responsabilidades e em quem a população, lembrando-se de acontecimentos como os que rodearam o 25 de Novembro de 1975, sabe que tem um defensor intemperato da democracia contra todos os golpes que possam estar latentes e que forças totalitárias e anarco-populistas queriam lançar, aproveitando-se da degradação da situação económica e social...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., um militar que, restabelecendo a disciplina das Forças Armadas, contribuiu por essa mesma forma para o reforço da defesa da democracia.

Ao apresentar e votar este voto, o PSD não procede a qualquer instrumentalização. A instrumentalização de militares não é a especialidade deste partido...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... mas de outros...

Vozes do PCP: — Quais?

O Orador: — ... que, estranhamente, usaram agora da palavra para condenar essas pretensas violações, quando ainda não há muito tempo aqui, dentro destas paredes, um Deputado, pelo menos, da bancada do Partido Comunista Português, na Assembleia Constituinte, ousou levantar a sua voz para defender os «SUVs»...

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ..., forma subversiva, copiada de experiências históricas que condenamos e repudiamos, de dilacerar as forças armadas e criar assim, as condições para golpes totalitários e antidemocráticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não reconhecemos aos defensores de Corvacho, não reconhecemos aos promotores de experiências anarco-populistas no seio das forças armadas qualquer autoridade para se pronunciarem como se pronunciaram e não aceitamos que se estabeleça aqui qualquer ligação entre este voto e a manifestação realizada no Porto e a que se aludi. Verificamos, sim, que o Partido Comunista e a UDP estavam tão dentro da organização a que chamam manifestação fascista que, antes de ela se realizar, já por causa dela e da sua pretensa qualificação levantavam dúvidas quanto a este voto.

Quando não é por vias democráticas que os sentimentos profundos do povo são expressos, agitadores vindos de diversos quadrantes da vida política lançam a confusão.

É nesta Assembleia que as posições devem ser tomadas e não na rua, e foi o que nós fizemos assim contribuindo também para a defesa e o reforço da democracia.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se na Mesa a seguinte declaração, que vou passar a ler:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para os devidos efeitos cumpre-nos comunicar a V. Ex.^a que, por nos termos desvinculado do Partido Socialista nesta data, passaremos a exercer o nosso mandato na qualidade de Deputados independentes.

Com os nossos cumprimentos

*António Lopes Cardoso — Jorge Tabuada
Brás Pinto — Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.*

Passam, portanto, à qualidade de independentes os Srs. Deputados referidos na declaração que acabei de ler. A sua colocação no hemiciclo será motivo de conversa com os grupos parlamentares e com os próprios deputados em causa, como, aliás, exige o Regimento. Só na hipótese de não haver acordo, que espero venha a encontrar-se, é que se terá de recorrer à decisão soberana da Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Ferreira para uma intervenção.

O Sr. Dias Ferreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquando da apresentação e discussão nesta Assembleia das propostas de leis do Plano e Orçamento para o ano que está a findar o Sr. Primeiro-Ministro, referindo-se às camadas e sectores sociais que mais duramente sentiram os desfavores e a exploração do regime fascista, distinguiu (a par dos trabalhadores agrícolas) os trabalhadores da função pública. Nessa altura, fins de Dezembro de 1976, mais não fez que repetir as palavras já ditas em Agosto desse ano, durante a discussão do Programa do Governo. Então, quando definia como objectivo do Governo a progressiva redução das desigualdades verificadas em relação aos estratos económico e socialmente desfavorecidos, o Sr. Primeiro-Ministro também distinguiu entre estes os trabalhadores da função pública.

Esperaram alguns — foi esse o sentido de intenção dessas declarações e promessas — que o Governo dedicasse aos problemas dos trabalhadores da função pública todo o seu interesse, de forma a pôr-se cobro às distorções e injustiças de que são vítimas.

Mas a prática do Governo em breve contrariou essas esperanças. Foi o que sucedeu logo em 31 de Dezembro com a publicação do Decreto-Lei n.º 923/76, que atribuiu indistintamente a toda a função pública o aumento de 15%. Foi isso que sentiram os 60 000 trabalhadores que assinaram uma petição dirigida a esta Assembleia, em que protestavam contra o aumento decretado; foi isso que afirmaram os milhares e milhares de trabalhadores que acompanharam e apoiaram as direcções dos seus sindicatos no momento da entrega dessa petição.

E, afinal, que queriam os trabalhadores?

Ninguém conhece melhor do que eles o que foi a política de repressão e degradação conduzida pelo regime fascista. Ninguém melhor do que eles conhece as causas de tal política, os meios utilizados e os seus efeitos. Uma nota se sobreponha: os trabalhadores foram sistematicamente impedidos de se organizarem e sistematicamente afastados das decisões

que a eles diziam respeito. As novas condições criadas com o 25 de Abril permitiram alterar substancialmente essa posição.

Só que, contrariando textos legais imperativos, pondo de parte o programa que apresentou a esta Assembleia, esquecendo repetidas promessas, o Governo produz o Decreto-Lei 923/76 sem ouvir os trabalhadores, sem a sua participação. Mais: opõe-se às linhas de orientação que os trabalhadores e as suas organizações representativas publicamente manifestaram!

Por iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, o Decreto-Lei n.º 923/76 foi discutido e apreciado nesta Assembleia. Contra a nossa posição expressa foi ratificado, tendo-lhe sido, no entanto, aditados dois artigos pela Lei n.º 47/77.

Com esses artigos prescrevia-se a obrigação para o Governo de apresentar no prazo de seis meses uma proposta de lei contendo as bases gerais de reestruturação das carreiras e o Estatuto da Função Pública. Tal proposta deveria corrigir os eventuais desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública e deveria conter uma nova tabela de vencimentos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1978. Além disso, e importa sublinhar particularmente este aspecto, prescreve-se a obrigação de o Governo ouvir as organizações dos trabalhadores da função pública para elaboração dessa proposta de lei, bem como para a revisão da tabela salarial, ou seja, para a revisão do Decreto-Lei n.º 923/76.

Da parte do Governo ouvimos durante a discussão do processo de ratificação a afirmação de que o anteprojecto de lei de bases para a função pública seria objecto de apreciação «no próximo Conselho de Ministros». Escassos dias após o termo da discussão na Assembleia, um comunicado conjunto do Ministério da Administração Interna e das direcções sindicais afirma e reconhece o princípio da audição prévia dos legítimos representantes dos trabalhadores da função pública em tudo o que respeita à sua situação profissional. Especifica-se ainda que nem o Decreto-Lei n.º 923/76, nem a lei já aprovada na Assembleia «conduzirão obrigatoriamente a um congelamento salarial no sector até Janeiro de 1978». Bem ao contrário, considera-se a possibilidade de um reajustamento salarial e outros benefícios complementares aquando da revisão do Orçamento Geral do Estado. Em 7 de Junho novamente o Governo afirmou a sua fidelidade aos «compromissos assumidos na sessão de 3 de Fevereiro da Assembleia da República».

Assim, apesar de o Decreto-Lei n.º 923/76 não ter sido revogado, parecia que, quer pela vontade da Assembleia quer pelas promessas e afirmações do Governo, ia ser reposta uma parte essencial dos direitos conquistados pelos trabalhadores da função pública com o 25 de Abril, abrindo-se a possibilidade de serem atingidos objectivos e reivindicações há muito por eles sentidos e expressos.

Só que o que veio a passar-se depois, o que hoje se passa, veio mostrar mais uma vez que o Governo não está interessado em cumprir os textos legais que conferem direitos aos trabalhadores da função pública, não está interessado em passar das promessas aos actos.

O mesmo Governo que apresenta uma proposta de lei sobre indemnizações no valor mínimo de 100 milhões de contos afirma não dispor de verbas para proceder ao reajustamento salarial prometido para o período de revisão do Orçamento Geral do Estado. As alterações verificadas limitam-se à extensão do subsídio de refeição a todos os trabalhadores e pela atribuição aos reformados de diuturnidades de acordo com o tempo de serviço que serviu de base à sua aposentação. Cabe aqui dizer, entre parênteses, que os reformados, quatro meses após a publicação da medida, ainda não a viram concretizada.

Isto no que toca à revisão salarial prometida para o meio do ano. No que toca à execução da Lei n.º 47/77, o panorama é mais grave. Vale a pena contar o que se passou.

Quatro meses após a discussão na Assembleia o Governo entrega os dois primeiros capítulos da proposta de lei de bases aos sindicatos, informando que faltam ainda três capítulos.

Os sindicatos depois de analisarem o problema com os trabalhadores pronunciaram-se no sentido de considerar que a entrega daqueles dois capítulos não satisfaz o compromisso assumido pelo Governo nesta Assembleia, não sendo viável a sua discussão separadamente dos restantes três capítulos. O Governo reconhece a razão que assiste aos trabalhadores, comprometendo-se a «fornecer em Agosto os restantes documentos, efectuando-se posteriormente a sua discussão e negociação em bloco, de forma que o documento final [...] seja entregue pelo Governo à Assembleia da República até ao primeiro dia da reabertura dos trabalhos daquela Câmara, em Outubro». Mas a 7 de Setembro o Secretário de Estado da Administração Pública informa que tinha remetido a Conselho de Ministros, em 4 de Agosto, a anteproposta de lei, não podendo fornecê-la aos sindicatos antes de aprovadas as suas linhas gerais pelo Governo. E em 10 de Outubro, no decurso de uma entrevista repetidamente solicitada pelos sindicatos, os Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública comunicam que não se prevê quando estará concluída tal discussão em Conselho de Ministros! Ao mesmo tempo informam que a verba prevista para aumentos salariais na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado de 1978 é de 4 milhões de contos.

Os sindicatos denunciaram a manifesta insuficiência da verba, designadamente para ocorrer ao brutal aumento do custo de vida entretanto verificado; lembraram que o último aumento — o do Decreto-Lei n.º 923/76 — já tinha ficado muito á quem da subida do custo de vida; finalmente reivindicaram a constituição de uma comissão com representantes sindicais e governamentais para discutir o montante a inscrever no Orçamento Geral do Estado, o que, embora aceite pelos dois Secretários de Estado, não chegou a ser executado, apesar das diligências feitas pelos sindicatos nesse sentido.

A Secretaria de Estado da Administração Pública vem posteriormente, em 20 de Outubro, confirmar que continua a ser imprevisível a data final de discussão por aquele Conselho da anteproposta de lei de bases. Ao mesmo tempo informa que o Conselho de Ministros alterou de 4 para 6 milhões de

contos a verba a inscrever no Orçamento Geral do Estado para aumentos, não se lhe afigurando possível elaborá-la com base na reestruturação de carreiras que a lei de bases consagrará, pelo que será feita com base na estrutura vigente.

Os sindicatos mais uma vez denunciaram a insuficiência da verba para concretizar os compromissos assumidos pelo Governo e constantes da Lei n.º 47/77. Por outro lado, denunciam a falta de cumprimento do acordado na reunião de 10 de Outubro, reivindicando e insistindo no inicio urgente dos trabalhos de uma comissão no âmbito da qual se debatam, discutam e elucidem todas as questões relacionadas com o aumento salarial de Janeiro de 1978, previsto na Lei n.º 47/77.

E este é, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o panorama que, no curso do 10.º mês após a discussão na Assembleia, oferece o estado de cumprimento por parte do Governo das imposições legais prescritas, dos compromissos assumidos, das promessas feitas!

Mais uma vez o Governo está em falta com os trabalhadores da função pública.

Mais uma vez o Governo está em falta com os compromissos assumidos nesta Assembleia.

Quer isto dizer que os trabalhadores da função pública desesperaram de fazer ouvir a sua voz, de defender os seus interesses? Que se desenganem os que assim pensam, como já se desenganaram os que esperavam que o aumento decretado em Dezembro de 1976, com o Decreto-Lei n.º 923/76, fosse um factor de divisão, desmobilização e enfraquecimento dos trabalhadores da função pública. Os factos aí estão a demonstrar o contrário: que eles estão unidos e mobilizados em torno das direcções representativas, dispostos a fazer-se ouvir, a participar nas decisões que lhes dizem respeito, a defender e fazer respeitar os seus direitos constitucionais e legais!

Que o Governo acate as prescrições legais, que o Governo não quebre os seus compromissos, que o Governo respeite as suas próprias promessas — eis o que claramente se impõe. Eis o que os trabalhadores da função pública justamente exigem!

Como Deputado desta Assembleia, e também como trabalhador da função pública, ergo aqui a minha voz, alertando mais uma vez para a necessidade, para a urgência, de serem respeitados os direitos e interesses dos trabalhadores da Administração Central e das administrações local e regional. Ao impor-lhes um estatuto inaceitável — e inaplicável — na nova ordem democrática, ao sujeitá-los a vexames e discriminações de toda a ordem, designadamente tentando impedi-los de se auto-organizarem e de fazerem ouvir a sua voz, o fascismo procurava recusar-lhes a dignidade a que têm direito.

No quarto ano da Revolução de Abril bom seria que esta intervenção, este apelo, este alerta, esta denúncia, fossem desnecessários! Nós, Deputados comunistas, estamos certos de que, contra todos os obstáculos, os trabalhadores da função pública, organizados, saberão alcançar e concretizar as suas justas aspirações!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Marrana para uma intervenção.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O n.º 2 do Artigo 13.º da Constituição impõe:

Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.

Tal como recentemente foi estabelecido por portaria, o preço do cimento fica a ser directamente proporcional à distância à capital. Esta portaria beneficia os utilizadores da capital, privilegia a construção de Lisboa e arredores, prejudica aqueles que, afastados e que sempre foram esquecidos, pretendem construir, desenvolver as povoações em que se inserem e onde desejam viver com algumas das comodidades que os habitantes da capital usufruem. Sendo assim, esta portaria vem estabelecer um privilégio para uns e um prejuízo para outros, em função do território em que vivem.

Isto significa que a Cimpor nacionalizada, nossa, que deve ter sugerido esta iniquidade, faz tábua rasa da Constituição, dividindo o território nacional em três zonas. Numa penada se contraria o que se deveria respeitar, se amamam filhos e maltratam enteados, se segregam determinados territórios, o que me leva pensar que o espírito colonialista tem muita força e persistência e que apesar de ser exuberantemente apregoada a igualdade, quando se tenta resolver um problema, se opta pela solução mais fácil, não tendo em consideração a resolução das desigualdades existentes, acentuando-as ainda.

Além disso, as decisões agora tomadas quanto ao cimento contrariam o artigo 109.º da Constituição, que cito:

O Estado intervém no controlo dos preços, incumbindo-lhe racionalizar os circuitos de distribuição e eliminar os desnecessários.

No que diz respeito a controlo dos preços, temos uma amostra de como o entende e como o exerce o Governo que nos devia governar.

No que concerne à racionalização dos circuitos de distribuição, o mesmo Governo que começou a governar com cestos de compras e passou depois a fazê-lo com pacotes económicos e transformarão o País num imenso embrulho, tem esta ideia peregrina de racionalização dos circuitos de distribuição.

E é ainda o mesmo Governo que esquece lamentavelmente a alínea a) do artigo 110.º da Constituição, que cito:

Promover o controlo das operações de mercado externo, nomeadamente criando empresas públicas ou outros tipos de empresas.

Promoveu-se uma importação de cimento, que nasce do descontrolo da informação e do fabrico, pois que ao País foi dito que possuímos um excedente de cimento que se destinava à exportação. Afirmando-o convicta e peremptoriamente o presidente do conselho de administração da Cimpor, que acumula estas

funções com as de administrador da Cecil, ou seja, a pessoa que domina o sector do cimento.

Pensávamos que quem mais devia saber de cimento deveria ser o gestor máximo do sector em causa, que dirige e domina uma das maiores empresas nacionalizadas, nossas, acumulando, mercê do seu alto saber, como gestor de outra onde o Estado — nós todos — é maioritário — somos maioritários. No entanto, o Governo desacredita um gestor da envergadura citada e decide permitir a importação e, consequentemente, a saída de divisas, que aliás não abundam e que tanto se quer poupar.

Pode acontecer, como alternativa, que a informação que o referido gestor público prestou não corresponesse à realidade ou à verdade, falando sem saber o que dizia, ou dizendo o que não sabia.

A confusão gerada obriga-nos a pensar que haja em todas estas confusões e incertezas, estes ditos e não ditos, e este fabrico que não aparece à luz do dia qualquer sub-reptícia actividade delituosa que atinja a economia nacional, já de si tão depauperada.

Recordamos o n.º 1 do artigo 88.º da Constituição, que passo a citar:

As actividades delituosas contra a economia nacional serão definidas por lei e objecto de sanções adequadas à sua gravidade.

Que sanções foram ou serão aplicadas e a quem?

Ou não será grave que a construção civil a quem tanto se pede, a quem tanto se exige mesmo, seja paralisada pela inconsciência, pela demagogia, pela informação balofa?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Voltemos à diferença de preços do cimento, dentro do território nacional.

O artigo 81.º da Constituição diz:

Incumbe prioritariamente ao Estado:

a) Promover o aumento do bem-estar social e económico do povo, em especial das classes mais desfavorecidas.

Pergunto: Será com discriminações de preços que se promove o bem-estar do povo transmontano?

O mesmo artigo diz ainda:

c) Promover a igualdade entre os cidadãos através de estruturas socio-económicas.

E interrogo-me: Será com decisões como a que se tomou que se consegue a igualdade entre um homem de Trás-os-Montes e um burguês da cintura industrial de Lisboa?

E neste procedimento está envolvida uma empresa onde já se procedeu à transformação socio-económica que fez dela nacionalizada, nossa?

Passo a citar a alínea d) do mesmo artigo:

Operar as necessárias correcções das desigualdades na distribuição da riqueza e rendimento.

E faço a pergunta: a medida ateriormente tomada vai corrigir essas desigualdades ou vai acentuar as já tão conhecidas desigualdades?

Para terminar vou ainda citar a alínea e) do referido artigo da Constituição:

Orientar o desenvolvimento económico e social no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões.

E interrogo: o Governo e a Cimpor pensam que será este o melhor caminho para respeitar o que a alínea referida impõe?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que já disse o suficiente para demonstrar que a decisão tomada na diferenciação de preços é anticonstitucional e atentatória dos direitos de alguns portugueses que por terem tido a pouca sorte de não viverem em Lisboa e arredores têm que pagar do seu bolso a infelicidade de teimarem em não vir engrossar a população da cidade que foi capital de um império, e que hoje faz sofrer de macrocefalia a vida de um pequeno país, que é o nosso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Se porém tudo quanto dissemos não for considerado suficiente para eliminar a iniquidade criada pela infeliz portaria, temos uma proposta que diminuirá, de certo modo, a desigualdade criada.

O Governo deverá proceder de igual maneira relativamente ao preço da energia.

Como é sabido, a energia eléctrica que em Lisboa e a sua cintura consomem é produzida no Norte do País.

Se se considera justo, se bem que inconstitucional, que haja diferença de preços no cimento, impõe-se, pelas mesmas razões, que se proceda de forma idêntica com a energia eléctrica, atribuindo taxas, sendo as mais elevadas a Lisboa e arredores e as mais baixas ao Nordeste.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aqui fica a sugestão que, independentemente do que ficou dito, será a forma de indemnizar as zonas menos favorecidas e que durante décadas pagaram a energia a mais alto preço e a quem por essa e outras razões nunca se deu oportunidade do desenvolvimento que sempre desejaram e a que sempre se acharam com direito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Rui Marrana, nós todos compreendemos as saudades que existem nessa bancada relativamente...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Está enganado! O Sr. Deputado tem saudades de quem?

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado Sousa Marques para o facto de que o Sr. Deputado não está a fazer um pedido de esclare-

cimento, pelo que lhe peço o favor de o formular. Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isso é uma provocação!

O Orador: — Calma, calma, Srs. Deputados!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos de acabar de uma vez para sempre com este sistema de aproveitar os pedidos de esclarecimento para deduzir matéria que se encontra completamente à margem destes. Peço, portanto, ao Sr. Deputado Sousa Marques o favor de formular efectivamente o seu pedido de esclarecimento e deixar para outra ocasião as suas invocações saudosistas ou não saudosistas, porque essas parece-me que não interessam ao teor da sua intervenção. O Sr. Deputado Sousa Marques está, portanto, no uso da palavra para fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Bem! Realmente o império colonial português já não existe, são coisas passadas e que já não voltam, e portanto eu passarei às perguntas.

Protestos do CDS.

O Orador: — Tenham calma, Srs. Deputados.

Protestos do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Marques, peço-lhe mais uma vez o favor de fazer o pedido de esclarecimento e peço também a todos os Srs. Deputados que mantenham a calma.

O Sr. Deputado Sousa Marques não tem motivo para se queixar, porque, efectivamente, foi quem provocou um pouco esta situação.

Tenha a bondade de formular concretamente o seu pedido de esclarecimento.

Vozes do CDS: — É melhor!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quero apenas, antes de formular o pedido de esclarecimento, fazer uma pequena observação: quem provocou o incidente foi o Sr. Deputado que interveio, na medida em que foi ele que referiu esta questão.

No entanto, e passando aos pedidos de esclarecimento, gostaria, em primeiro lugar, de perguntar ao Sr. Deputado do CDS se apoia, no geral e até no particular, relativamente aos cimentos, aquilo que vem referido no artigo 110.º da Constituição, nomeadamente a formação de empresas públicas para o controlo do comércio externo.

Em segundo lugar, gostava de perguntar ao Sr. Deputado Rui Marrana se está ou não de acordo com medidas que levem à racionalização dos circuitos comerciais relativamente à produção de cimentos e, no caso de estar, quais as medidas que o seu partido propõe.

Por último, gostava de perguntar ao Sr. Deputado, embora compreendendo que a sua intervenção focava apenas um aspecto particular da problemá-

tica dos cimentos que é levantada por uma portaria do Governo, se o Sr. Deputado Rui Marrana considera ou não que só com propostas globais, realistas e sérias, relativamente a toda a indústria do cimento, se pode resolver o problema da produção, da comercialização e da distribuição deste produto e, se assim é, quais as propostas globais que a bancada do CDS sugere.

O Sr. Presidente: — Informo o Sr. Deputado Rui Marrana de que há mais um pedido de esclarecimento. O Sr. Deputado prefere responder já ou responde no fim?

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Posso responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Relativamente às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Sousa Marques, que começou por falar em saudades não sei de quê — talvez, por exemplo, de um gonçalvismo, saudades que o Sr. Deputado parece demonstrar ter...

Risos.

O Sr. Presidente: — Não há dúvida nenhuma de que o Presidente, por mais que queira, não consegue fazer aquilo que considera justo.

Os Srs. Deputados tenham paciência, vamos agora deixar as saudades para os poetas e para outras circunstâncias da vida.

Peço também ao Sr. Deputado Rui Marrana o favor de responder concretamente às perguntas que lhe foram feitas.

O Orador: — Sr. Presidente, eu apenas queria responder exactamente àquilo que o Sr. Deputado Sousa Marques disse.

Quanto ao império colonial português, devo dizer-lhe que me merece mais respeito do que o império colonial russo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Risos do PCP.

O Orador: — Relativamente ao apoio das empresas públicas, o Sr. Deputado perguntou qual era a opinião da minha bancada. Eu não sou porta-voz da minha bancada, mas posso adiantar-lhe que sobre empresas públicas temos a amostra, que eu agora li, de como funciona uma empresa pública. A Empresa dos Cimentos está a funcionar como eu disse e o Sr. Deputado não o contestou. Estas são as empresas públicas que se pretendem criar, mas, apesar de os gestores dessas empresas terem tido treino no regime anterior, demonstram que, talvez devido à anarquia que o gonçalvismo e outras forças políticas lá implantaram, não conseguem gerir as empresas capazmente.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agradeço ao Sr. Deputado Rui Marrana o ter-me concedido esta interrupção.

Queria apenas fazer uma pequena observação: o Sr. Deputado está de facto mais preocupado com a gestão dessa empresa pública ou com a sabotagem económica, com o que se passa com o mercado negro do cimento e que é provocado por determinadas forças que nada têm a ver com essa empresa pública e com a sua administração?

O Orador: — Sr. Deputado Sousa Marques, eu estou preocupado com a gestão e com tudo isso que se está a passar, mas também lhe quero dizer que, segundo me apercebi, V. Ex.^a é engenheiro e, como engenheiro, sabe que não se podem fazer stocks de cimento, porque este estraga-se. O cimento não aguenta mais do que um determinado período, senão endunece e perde a pureza. Por esta razão, a sua pergunta parece-me perfeitamente inconveniente e inoportuna neste momento.

Relativamente aos circuitos comerciais que o Sr. Deputado Sousa Marques citou, queria, simplesmente lembrar-lhe que só é preciso ser gestor, debruçar-se sobre esses problemas dos circuitos comerciais e que não é preciso aprender muito na Revolução pós-25 de Abril para se saber que se pode distribuir o cimento ao mesmo preço em todo o País, tal como a CUF já vinha fazendo há muitos anos com os adubos.

Quanto à última pergunta que o Sr. Deputado me fez, eu não me lembro exactamente do que se tratava, mas se o Sr. Deputado Sousa Marques quiser ter a bondade de me recordar, agradecia-lhe.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Bem! Já agora que me permite interrompê-lo, queria fazer só mais uma observação, antes de o elucidar, relativamente ao facto de o cimento sofrer com um armazenamento prolongado. É evidente que isso é verdade, Sr. Deputado, mas essa verdade também tem limites e, portanto, também é evidente que quem actua nesse sentido também conhece esses limites.

A última questão que lhe pus foi a seguinte: o Sr. Deputado apresentou um problema concreto. Quanto a esse problema pretendeu apresentar uma proposta e eu perguntei-lhe, face à problemática geral da produção, comercialização e distribuição dos cimentos em Portugal, quais eram as propostas globais que o Sr. Deputado pretendia fazer nesta Câmara, atendendo a que levantou esse problema.

O Orador: — Quanto a propostas globais, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que parece-me não ter de ensinar o padre-nosso ao vigário, já que eu não sou o gestor — este tem assessores, assim como uma quantidade enorme de gente que o pode coadjuvar. No entanto, a proposta que eu poderia fazer, e penso que se deve fazer, é a de que o cimento custe a mesma importância em todo o território nacional. Se não sabem como fazê-lo, é perguntar aos gestores que não são de empresas públicas como o faziam antigamente e aprender com eles alguma coisa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Proença, ainda para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Proença (PS): — O Sr. Deputado Rui Marrana falou aqui sobre o tempo antes de as empresas estarem nacionalizadas. O Sr. Deputado enquece que antes de as empresas estarem nacionalizadas, nossas, e a empresa de cimentos em particular, havia todos os anos, ou pelo menos nos últimos anos, no período estival, falta de cimento? Desconhece o Sr. Deputado que é impossível garantir o preço do cimento em todo o País se não garantirmos a posse, ou pelo menos o controlo, da distribuição e da comercialização de cimento em todo o País? Quer dizer, comprehende o Sr. Deputado a diferença entre o cimento e a energia eléctrica. Apesar de compreender essa diferença, o Sr. Deputado lembra-se que o seu partido defendeu aqui que a energia eléctrica no Porto devia ter um preço diferente daquele que tinha no resto do País?

Eram estas as perguntas, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Rui Marrana.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Tenho muito gosto em responder às suas perguntas, Sr. Deputado, mas tenho que o informar que desconhecia o problema da falta de cimento no período estival. Talvez nos últimos anos isso se tenha vindo a acentuar, e nos últimos anos quer dizer depois do 25 de Abril, porque as pessoas que constroem mais nessa altura são os emigrantes que vêm e querem construir a sua casa, talvez porque não tenham confiança no dinheiro que têm depositado na banca, e por isso mesmo é nessa altura que há maior procura de cimento.

Mas o período estival entretanto passou...

O Sr. Manuel Proença (PS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Manuel Proença (PS): — Sr. Deputado, eu referia-me precisamente ao período antes do 25 de Abril.

O Orador: — Não, disso não tenho conhecimento.

O Sr. Manuel Proença (PS): — Pois é isso, Sr. Deputado.

O Orador: — Mas estava eu a dizer que nesta ocasião é que os emigrantes constroem, porque querem dar início à sua casa e há uma maior procura de cimento. Mas essa procura de cimento não atinge os números que estavam planificados pelo gestor que saiu.

Eu pergunto ao Sr. Deputado se sabe se os novos fornos da Tejo e da Secil, por exemplo, estão a funcionar em pleno. Suponho que não estão, mas penso que era bom que se informasse porquê.

O Sr. Manuel Proença (PS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Peço atenção, Srs. Deputados, pois já está ultrapassado em dois minutos o nosso horário.

O Sr. Manuel Proença (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas é só uma pequena informação.

Os fornos quando arrancam não ficam a trabalhar em pleno por vontade de Deus. Demoram um certo tempo a estabilizar o seu funcionamento. Se o Sr. Deputado não sabia isto, estou a informá-lo.

O Orador: — V. Ex.^a o disse: não é por vontade de Deus, é por vontade dos homens.

Aplausos do CDS.

Uma voz do PS: — Palmas para a Imprensa!

O Orador: — Quanto à garantia do preço do cimento, parece que já informei o Sr. Deputado Sousa Marques de que pode fazer-se a mesma garantia do preço de cimento em todo o território, o que, aliás, foi já sugerido pelo meu colega de bancada Nuno Abecassis e foi contestado por essa bancada Hoje a CP, que era uma sociedade privada, é nacionalizada. Havendo muitas mais empresas nacionalizadas, é muito mais fácil fazer essas combinações do que era antigamente. E antigamente conseguia-se, como eu já disse, por exemplo com o adubo; hoje não se consegue não sei porquê.

Quanto à diferença entre o cimento e a energia eléctrica, é a seguinte: é que enquanto o cimento sai num saco da fábrica e chega num saco a Bragança, a energia eléctrica, como o Sr. Deputado sabe, e se não sabe fica a saber, tem perdas em linhas. A energia produzida no Nordeste não chega toda ao seu destino. A diferença é esta.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, de acordo com o Regimento, pedindo o prolongamento deste período de antes da ordem do dia.

Vamos passar à votação deste requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, faz-me o favor de dizer para que efecto pede a palavra.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, permita-me que dê uma explicação ao Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede com tão bom modo que eu tenho dificuldade em dizer que não.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Eu, efectivamente, peço com bom modo porque o Sr. Presidente é uma pessoa correcta e eu costumo ser correcto para as pessoas correctas.

Vou ser muito sintético, pois só queria dizer ao Sr. Deputado Sousa Marques que estranhei que ele, um engenheiro com um currículo, com certeza largo, de trabalhos na Siderurgia, tenha feito uma pergunta sobre aspectos globais de distribuição.

Queria ainda dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Sousa Marques, que é o seguinte: se estiver interessado, eu posso indicar-lhe vários caminhos para resolver problemas gerais de distribuição. Isto, logicamente, não tem cabimento num plenário e demoraria imenso tempo, porque exige vários estudos, sendo de facto da responsabilidade das empresas produtoras. Os esquemas são impostos, sugeridos, postos em prática pelas empresas produtoras e, neste caso especial, por empresas localizadas em várias zonas do País e todas elas nacionalizadas.

Pontanto, se o Sr. Deputado mantiver o interesse em saber as propostas globais, eu posso dar-lhe algumas sugestões e indicar-lhe alguma bibliografia para resolver o problema.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Robalo é que sabe!

O Sr. Presidente: — Como está prolongado o período de antes da ordem do dia, poderá usar da palavra um Deputado de cada grupo parlamentar.

As inscrições estão abertas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Desejaria fazer uma intervenção de 5 minutos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A resposta ao Sr. Deputado Carlos Robalo ficará para a Comissão de Economia ou ali para os Passos Perdidos.

Risos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É precisamente onde estes assuntos são tratados.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegaram há dias cinco «relicíquias» ao Tejo. Os trabalhadores que atravessam diariamente o rio contam, a partir de agora, com cinco cacilheiros velhos em troca de oito velhos cacilheiros. Lisboa tem as barcas que não merece...

Nascidas entre 1928 e 1957, foram compradas em marcos bem contados. Mais de dois milhões, que é como quem diz bem mais de 30 000 contos, a que há que juntar os milhares necessários para as porem em condições de naveabilidade e serviço.

Face à bem conhecida situação de crise dos estaleiros portugueses, face ao crescente aumento do défice da balança comercial, face à existência prévia de concursos que seguiram os seus trâmites legais e que foram anulados para se proceder à compra de barcos à República Federal da Alemanha, as comissões de trabalhadores da Transtejo — Transportes Tejo, E.P. — e da Argibay e a Comissão Coordenadora da Indústria Naval alertaram, já em Janeiro e Fevereiro deste ano, as Secretarias de Estado do Comércio Externo e dos Transportes e Comunicações para a «grande saída de divisas do País» (sic) caso

se comprassem unidades no estrangeiro e para a possibilidade de vir a aumentar o subemprego e o desemprego no sector.

Chegaram há dias cinco barcos em segunda mão, vendidos pela República Federal da Alemanha. Segundo o Governo, ou quem o representa, trata-se de uma medida de emergência, de encontrar o «mal menor» face à necessidade de substituir os velhos cacilheiros e à incapacidade de fornecimento, em tempo, de novas unidades pela indústria nacional.

No entanto, já em Março do corrente ano a Argibay recordava ao Governo que, tendo sido realizado em Novembro do ano passado o concurso e sendo de dez meses o prazo de entrega do primeiro barco, hoje já o teríamos em funcionamento se construído em estaleiros nacionais.

Para além disso, há a considerar as deficientes programações e condições em que têm sido realizadas a reparação e a manutenção dos barcos em serviço. Tivessem sido eles reparados e revistos regular e correctamente e seria com certeza possível substituí-los gradualmente por novas unidades construídas em estaleiros do nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se hoje aqui se traz esta questão é pela consciência de que se trata de um pequeno-grande problema. Pequeno, face à situação económico-social que se atravessa no nosso país; pequeno, face a toda a problemática dos transportes de que as ligações entre as duas margens do Tejo são uma pequena parte; pequeno ainda, face à situação estrutural e conjuntural da indústria naval portuguesa. Mas que, por outro lado, se transforma num grande problema para os milhares de trabalhadores que diariamente sabem das corridas ao som do apito, das esperas à chuva e ao vento, dos atrasos ou angústias provocados pelo nevoeiro ou pela maré alta, das lotações esgotadas e superesgotadas das pequenas «cascas de noz».

Porque pensamos ser necessário o esclarecimento destes factos, enviamos hoje mesmo ao Governo um requerimento levantando algumas das questões relacionadas com mais esta transacção. E, como de costume, aguardemos as respostas...

Porque não se reparam a tempo e horas e eficientemente as unidades ainda em serviço? Porque não se encomendam barcos aos estaleiros nacionais que satisfazam as necessidades? Porque se compram barcos em segunda mão, já «cansados» de navegar em calmas águas doces, a necessitar de reparações (como, por exemplo, a de tapar quatro dos cinco cascos até meia-nau com coberturas metálicas), com cerca de 2000 lugares (dos quais apenas 1000 sentados e destes perto de 300 a descoberto)?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegaram há dias cinco «relicíquias» ao Tejo. Cento e trinta e quatro anos de barcos por mais de dois milhões de marcos. Os trabalhadores que atravessam diariamente o Tejo contam, a partir de agora, com cinco cacilheiros velhos em troca de oito velhos cacilheiros.

Uma vez mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Lisboa tem as barcas que não merece...

O Sr. Presidente: — Efectivamente, Sr. Deputado, isto teve um ar de poesia. Fica tão bem num hemicycle parlamentar, por vezes tão burguês e tão positivo, um toque de poesia! Parecia-me estar a ouvir uma poesia de Cesário Verde a propósito de Lisboa.

Risos.

Muitos parabéns, Sr. Deputado.

Há mais algum Sr. Deputado dos outros partidos que queira usar da palavra?

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém se inscreve para usar da palavra, vamos passar ao período da ordem do dia.

Começamos pelo pedido de autorização para que o Sr. Deputado Jaime Gama seja inquirido como testemunha no 1.º Juízo Correccional de Lisboa, no próximo dia 9, pelas 14.30 horas, nos autos de carta precatória vinda da Comarca de Funchal.

A Câmara tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Como ninguém nem nada a opor, está concedida a autorização solicitada.

Passamos à discussão sobre a ratificação n.º 19/I, relativa ao Decreto-Lei n.º 344/77, de 19 de Agosto, que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas — IFADAP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade para a sua apresentação.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que o pedido de ratificação por nós feito diz respeito não só ao Ministério das Finanças, como também ao Ministério da Agricultura e Pescas, nós entendímos ser útil a presença de elementos desse Ministério, o que não sei se será possível.

O Sr. Presidente: — O Governo tinha conhecimento? Creio que o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas está presente.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas veio aqui em duas sessões plenárias e está aqui também hoje. Simplesmente saiu e é possível que seja fácil encontrá-lo. Vamos procurá-lo para satisfazer o pedido do Sr. Deputado Monteiro Andrade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se quiser fazer a apresentação primeiro e depois a discussão, para a qual já estará presente o Sr. Ministro, faça favor.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Vou então fazer a apresentação, Sr. Presidente.

Applausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Julgo ser pacífica a afirmação de que: perante uma Agricultura estagnada, que não se libertou dos baixíssimos níveis de produtividade, virada predominantemente para o autoconsumo; perante o desequilíbrio da balança comercial, tendo em atenção a responsabilidade que representa para esse desequilíbrio o desfasamento existente entre uma oferta rígida e uma necessidade sempre crescente de bens alimentares, se justifica finalmente a existência e execução de uma política agrícola clara, que através das transformações estruturais e da modernização tecnológica e empresarial do sector possibilite a elevação dos níveis de produtividade, condição indispensável para o aumento global da produção agrícola, como também para o aumento dos rendimentos e consequente melhoria das condições de vida dos agricultores e trabalhadores rurais.

Não me compete, hoje e nesta intervenção, apontar os objectivos ou entrar na discussão do que deverá ser uma política clara e duradoura para o sector primário, mas para mim constitui, sem dúvida, instrumento fundamental para a sua prossecução a existência de um sistema de crédito específico para o sector, ligado intimamente a uma nova política de preços; à criação de reais garantias para os produtores agrícolas, o que impõe a existência de um seguro de colheita e a organização de um serviço de extensão rural descentralizado e competente.

Atendendo a que uma política de preços ou organizações de serviços de extensão rural serão matérias da competência do Executivo, não pondo sequer em dúvida o empenhamento do Ministério da Agricultura nesta matéria, atendendo ainda que o Partido Social-Democrata já apresentou nesta Assembleia um projecto sobre seguro de colheita e que proximamente teremos oportunidade de discutir os seus méritos ou defeitos, fica-nos hoje a faculdade de entrar na discussão sobre o sistema de crédito ao sector primário que de futuro irá vigorar no nosso país. Aqui a primeira vantagem do pedido de ratificação que o meu partido entendeu fazer.

Numa análise sumária mesmo, das diferentes instituições que fornecem crédito à agricultura, das condições em que o fornecem, dos critérios e dos fundos que utilizam ou a que recorrem, mostra-nos com clareza que não se trata de um sistema de crédito, mas sim de um conjunto heterogéneo bastante complexo, com total ausência de coordenação, que jamais poderia servir como instrumento de uma política agrícola coerente, nem serve a generalidade dos possíveis utentes dadas as suas características.

O reconhecimento da necessidade e indispensabilidade de se criar um sistema específico para o crédito agrícola e para as pescas foi a razão pela qual, ao ser presente na Comissão de Agricultura e Pescas o projecto-lei n.º 17/I, sobre fomento agrícola e apresentado pelo Partido Socialista, os Deputados sociais-democratas, apesar de dele discordarem profundamente, dada a sua generalidade e irrerealismo, se propuseram a transformá-lo num documento que exclusivamente versasse o crédito ao sector primário e nele trabalharam, juntamente com os Depu-

tados dos restantes partidos representados na Comissão, durante largos meses.

Durante esta longa jornada de trabalho tivemos oportunidade de estudar a matéria e de ouvir variadíssimos especialistas, levando-nos a concluir que o crédito que era fornecido à agricultura a não servia:

Porque a sua concessão não era aferida por uma análise efectiva da viabilidade económica e financeira dos empreendimentos;

Porque não era controlada a sua utilização por forma a garantir a aplicação justificada e correcta dos capitais mutuados;

Porque era orientado predominantemente para o proprietário e não para o empresário ou para a viabilidade do projecto, pois a garantia exigida era normalmente a hipoteca;

Porque, pela mesma razão, a ele não teriam acesso fácil os não proprietários ou os agricultores de pequena dimensão;

Porque era um crédito pensado muito mais em termos financeiros, de remuneração de capitais, do que em termos económicos, aumento de capacidade produtiva e por esta razão excessivamente caro para uma actividade de fraca rentabilidade como é a agricultura.

Na perspectiva de procurar eliminar as deficiências graves do «sistema» que acabamos de criticar, contribuíram os Deputados sociais-democratas para a elaboração de um documento que se encontra para obter parecer na Comissão de Economia e Finanças e Plano, depois de a Comissão de Agricultura o ter dado por concluído, antes mesmo do termo da 1.ª sessão legislativa.

O Governo sabia o que se estava a passar, estava informado do trabalho que a Comissão ia realizando, como prova o ofício do presidente da 7.ª Comissão de 16 de Fevereiro de 1977, mas preferiu ignorar este trabalho, ignorar o desejo que os Deputados desta Comissão sempre manifestaram em discutir os seus pontos de vista com o Governo, e fez aprovar o Decreto-Lei n.º 344/77 que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas.

Esta ultrapassagem do Legislativo pelo Executivo não poderia, pela nossa parte, passar em claro sem que manifestássemos o nosso desagrado publicamente e disséssemos aqui que tudo faremos para que situações destas se não repitam, pois o diálogo entre o Governo e Assembleia será sempre útil e poderá contribuir para evitar equívocos e atrasos na execução de legislação tão importante para os Portugueses.

No entanto, esta é apenas mais uma razão que justifica o nosso pedido de ratificação, pois para nós o mais importante é não só a discussão do diploma em causa e a alteração do estatuto do IFADAP de acordo com as propostas que enviámos para a mesa, mas também a resposta a algumas dúvidas que a criação do Instituto vem suscitar, tal qual está definido no diploma que o criou.

Efectivamente, o IFADAP será um organismo de cúpula que permitirá a coordenação necessária da atribuição do crédito e subsídios à agricultura e que através de ligação estreita com o Ministério da Agricultura e Pescas poderá garantir uma uniformidade

de critérios e práticas no financiamento. Uma vez que assim é, seria indispensável que nessa coordenação participassem também os próprios interessados, isto é, os utentes e as instituições de crédito, não apenas com assento num órgão consultivo, mas sim na própria gestão do Instituto, nomeadamente na aprovação dos regulamentos previstos. E para que num organismo altamente tecnicizado se não corra o risco de se idealizar belos esquemas e normas mas divorciadas das realidades.

Por outro lado, e esta é uma segunda questão, tendo em atenção que a agricultura se exerce em todo o território nacional e também a falta de formação e informação a que estão sujeitos os produtores agrícolas, como garantirá esta estrutura a necessária descentralização que permita um acesso generalizado ao crédito agrícola?

Ligada com esta questão, pôr-se-ão duas outras de extrema importância. Tendo-se em consideração que uma das características que se exige no crédito à agricultura será a rapidez na sua atribuição, como será ela compatível no esquema que o IFADAP prevê, com a análise prévia dos projectos de financiamento e do seu aval técnico-económico? Estarão os serviços de extensão rural, em estreita colaboração com o Instituto, suficientemente estruturados para respostas rápidas e estarão eles suficientemente regionalizados para abrangerem todo o território nacional na análise e no acompanhamento dos projectos? Por outro lado, sabendo-se do isolamento e falta de apoio a que estão votados muitos agricultores, ligada às deficiências na sua cultura, prevê o Ministério da Agricultura algum esquema que permita que estes homens possam ter acesso a projectos tipo no sentido de serem estimulados a investir?

Por último, neste rol de questões gostaríamos de saber se com a criação do IFADAP se prevê a integração dos fundos autónomos existentes no Ministério de Agricultura e Pescas na referida instituição.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Terminaria esta minha intervenção abordando sumariamente uma questão que para nós é verdadeiramente importante, e que será objecto de abordagem mais detalhada numa outra intervenção por um companheiro meu de bancada.

Para nós é inaceitável a existência de um sistema de crédito rural sem que dele participem em igualdade de circunstâncias com as instituições bancárias as caixas de crédito agrícola mútuo...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... baluartes do associativismo agrícola que resistiram durante os vários anos de ditadura e às diversas formas de estrangulamento que lhes foram impostas para tal, e isso constará de proposta nossa, é indispensável proceder-se à rápida revisão dos seus regulamentos.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se tal acontecer, e estamos certos de que as forças impulsoras do cooperativismo no nosso país são maioritárias, e se após esta discussão

se provar que o IFADAP se integrará num sistema de crédito agrícola que permita:

Um quantitativo suficiente que obvie a crise de descapitalização do sector;

Que seja simples nas formalidades burocráticas; A juros módicos;

Tendo como garantia suficiente a certeza do emprego socialmente útil do capital mutuado;

Descentralizado para que todos os produtores dele se possam servir;

E que, por outro lado, seja devidamente controlado, servindo de instrumento privilégio na prossecução de uma verdadeira política agrícola, que promova o aumento do produto agrícola e o nível de vida das populações rurais...

Se assim for, dizíamos, estamos certamente no bom caminho.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Deputado, ouvi com muito interesse a sua intervenção, como, aliás, me é habitual em todas as suas intervenções, nomeadamente nas que dizem respeito à agricultura e ao crédito agrícola. É verdade que, como disse, a partir do projecto de lei n.º 17/I, da autoria do Partido Socialista, a Comissão de Agricultura e Pescas respondeu, e bem, formar uma subcomissão para o estudo do crédito à agricultura e às pescas. Quando apareceu este projecto do diploma do IFADAP, ele foi, através dos Deputados do Partido Socialista na Comissão, presente aos outros Deputados e houve um consenso da Comissão de que este decreto-lei do Governo era complementar ao trabalho que estava a ser feito nessa comissão. Isso, aliás, foi registado em acta — que me recorde, esse consenso até está registado em duas actas — e admira-me que o Sr. Deputado, com a precisão a que nos habituou no relato dos factos, tivesse omitido, com certeza não propositadamente, esse pequeno pormenor na sua intervenção de hoje aqui no Plenário.

Portanto, a comissão teve conhecimento e os partidos nela representados entenderam por consenso que esta matéria podia ser também legislada pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade para responder.

O Sr. Monteiro Andrade (PSD): — Sr. Deputado Mendes Godinho, é também sempre para mim um prazer responder às suas questões.

Efectivamente o Sr. Deputado Mendes Godinho não põe propriamente uma pergunta. Faz antes uma análise do que se passou, atribuindo-me uma omissão, na Comissão de Agricultura e Pescas. A interpretação que o Sr. Deputado Mendes Godinho aqui fez de que o decreto que cria o IFADAP

é complementar em relação ao documento por nós criado na Comissão de Agricultura e Pescas é uma interpretação que o Sr. Deputado já fez na Comissão de Agricultura e Pescas e relativamente à qual eu tive oportunidade de na mesma Comissão pôr sérias dúvidas. O Sr. Deputado fez várias vezes nessa Comissão a afirmação de que havia consenso e que as próprias actas das reuniões referiam que ele tinha sido estabelecido. Discordei sempre de que tivesse havido esse consenso na Comissão, várias vezes o afirmei e o Sr. Deputado nunca nos mostrou as actas das reuniões em que o mesmo foi estabelecido. No entanto, devo dizer-lhe que é possível que, com alterações no documento do IFADAP, se consiga realmente arranjar uma forma de conciliação entre os dois projectos. É essa a intenção do nosso pedido de ratificação.

O Sr. Presidente: — Peço ao Vice-Presidente António Arnaut o favor de assumir a presidência.

Teremos um intervalo às 17 horas e 30 minutos, como é habitual, mas entretanto ainda falta um quarto de hora e eu tenho de ir receber o Secretário Geral da NATO, Sr. Joseph Luns.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Creio que o Sr. Deputado Mendes Godinho pediu a palavra. Tem a bondade de informar para que efecto é?

O Sr. Mendes Godinho (PS): — É para prestar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Era para dizer ao Sr. Deputado Monteiro Andrade que não sou nem nunca fui secretário da Comissão de Agricultura e Pescas, mas tenho o máximo gosto em solicitar à mesa da Comissão que agora mesmo me entregue os livros de actas para lhe mostrar onde se encontra registado esse consenso.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Monteiro Andrade quer dar algum esclarecimento ao nosso colega?

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, o esclarecimento foi dado pelo nosso colega, não sou eu que tenho de o dar. Ele disse que iria trazer os livros das actas para nos mostrar, mas eu acho inteiramente desnecessário que aqui no Plenário se leiam as actas da Comissão. Sentir-me-ei perfeitamente satisfeito se ele me mostrar as actas e isso se confirmar e na própria Comissão a questão pode ser esclarecida, julgo que não será assunto para o Plenário.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos a seguir os Srs. Deputados Ângelo Correia e Bento Gonçalves.

Tem portanto a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, nós gostaríamos de referenciar os termos em que fazemos o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77. Um pedido de ratificação, no nosso ponto de vista, quando o fazemos, tem uma repercução directa e imediata, que é a de tentarmos manifestar, perante a opinião pública, perante o povo português, quer a nossa discordância frontal, quer discordâncias pontuais. Em relação ao diploma em questão e antecipando-nos desde já à intenção de voto e à própria intenção política que esteve por detrás da nossa posição, queremos dizer muito claramente que ele aponta fundamentalmente para questões de natureza pontual. Pontual, mas que, todavia, não podem ser conotadas como pontos menores, mas como pontos de especialidade, de relevância, de contundência e que, no nosso ponto de vista, a manterem-se, seriam gravemente lesivos de alguns interesses nacionais.

Quando o Partido Social-Democrata fala em termos de oposição sistemática, isso não significa nem quer dizer uma oposição por tudo e por nada. Significa tão-só que sistemática, para nós, decorre da noção de sistema, isto é, decorre de uma mundividência, de um programa, de um ideário que nós traduzimos e a que nós contratualmente estamos vinculados perante os nossos eleitores, perante 25% da população portuguesa e que, sob pena de trairmos o interesse e o desejo manifesto por essas mesmas populações, não podemos deixar de respeitar. Há questões de natureza pontual neste diploma que justificam uma oposição e carecem de uma tentativa de correcção da nossa parte. Julgo, pois, relativamente a algumas intenções expressas num passado recente por parte de alguns membros de outros grupos parlamentares, em termos do que significa o influxo de pedidos de ratificação da parte do PSD, que se quer tão-somente significar que algumas questões neste país, através de diplomas que o Governo tenha publicado ultimamente, carecem, da nossa parte, de uma atitude firme no sentido de tentar melhorar, de tentar alterar o seu conteúdo. Ou seja, a posição do Partido Social-Democrata integra-se plenamente numa atitude de oposição crítica, mas construtiva, isto é, opor para apresentar em alternativa algumas alterações que para nós tenham significado.

Justificado, pois, o pedido de ratificação da nossa parte de um modo genérico, interessaria, num segundo nível de análise, caracterizar os pontos fundamentais de discordância.

Em primeiro lugar, no nosso entender, achamos que ao longo do texto — e esses aspectos de maior relevo pontual serão analisados e explicados pelo meu colega Bento Gonçalves, como já o foram pelo meu colega Monteiro Andrade — não está suficientemente ressalvada, não está suficientemente clara a noção de sistema bancário e instituições de crédito. Muitas vezes ao longo do diploma aparecem as duas expressões quase como sinônimo. Rigorosamente e em termos metodológicos não nos parece que essas duas noções sejam equivalentes. Pelo contrário, pensamos que uma tem um conteúdo mais amplo, outra tem

um conteúdo mais restrito. Concretamente, «instituições de crédito» é um conceito mais amplo e mais lato do que o conceito de sistema bancário, a nosso ver porque pode deixar de fora duas áreas. Não diremos que é nossa intenção provar que da atitude do Governo haveria essa tentativa de não fazer equivaler os dois conceitos. Simplesmente, já que no texto legal essa dúvida nos é permitida, gostaríamos de a ver clarificada, e não só: gostaríamos também de a ver alterada no próprio texto. Com efeito, às instituições de crédito pode-se-lhes fazer corresponder duas figuras que estão para além da noção de sistema bancário. Pode, não quer dizer que assim seja, mas é uma dúvida que julgamos pertinente. De um lado, pode deixar de parte as caixas de crédito agrícola mútuo, do outro lado pode deixar de parte algumas instituições de crédito que foram criadas na lei da separação entre o sector público e o sector privado que foi aprovada nesta Assembleia. Criadas e não regulamentadas pelo Governo na altura em que se comprometeu perante esta Câmara a fazê-lo, que era no prazo, julgo, de noventa dias, mas que não cumpriu. Enfim, mais um lapso, ou mais incapacidade do Governo de regulamentar aquilo a que se tinha comprometido, em termos de lei. De qualquer das formas, deixou de lado essas duas áreas, ou seja, deixou de lado questões que, na nossa opinião, são relevantes. E são relevantes por uma razão de princípio: sabemos que as caixas de crédito agrícola mútuo foram gérmenes lançados no tempo da I República, 1914-1919, lançados em termos de proporcionar um mínimo de coerência e substância a uma acção cooperativista em Portugal.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Podemos, é certo, reconhecer — e eu partilho razoavelmente deste ponto de vista — que em parte a actuação das caixas de crédito agrícola mútuo com o tempo foi adulterada, foi dificultada. E foi dificultada sobretudo pelo regime deposto. Simplesmente o Governo que procure, no mínimo, salvaguardar a coerência do princípio, procure no mínimo apoiar e fomentar quaisquer organizações e atitudes neste domínio e sobretudo que recolha um certo consenso nacional expresso por esta Câmara, através da própria Constituição, em termos de fomento do cooperativismo. O Governo, sob pena de renúncia àquilo a que se propôs e àquilo a que se mandatou, não pode denegrir e coartar a acção cooperativista em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Podemos legitimamente tentar melhorar, dar condições, dar capacidades às caixas de crédito agrícola mútuo para exercer eficazmente a sua acção. Não podemos é cercear, *a priori*, um princípio que, a nosso ver, é relevante. A nossa estratégia, em termos de cooperativismo, não é uma estratégia restritiva, pelo contrário, é de expansão e como tal devemos fomentá-la.

A nosso ver, o diploma em apreço não ressalva este aspecto. Poderá estar implícito no pensamento

dos governantes esse apoio, mas na prática ele não se traduz no texto e como tal muito legitimamente levantarmos a questão nesta Assembleia.

Como segunda razão das dúvidas que este diploma nos merece, podemos centrar uma crítica que julgamos pertinente em termos de uma excessiva centralização do sistema de crédito. Todos nós sabemos que Portugal carece de uma política económica definida, carece de uma política económica clara que seja formulada a nível da macrodecisão, mas para que a acção seja eficaz torna-se imperioso que a descentralização na Administração e na gestão dessa política seja consagrada. Ora, o texto em questão consagra fundamentalmente um princípio director de excessiva centralização, não só na própria definição, mas sobretudo, e talvez ainda mais grave — mais grave a nosso ver — na própria articulação com algumas decisões sobre a natureza do financiamento. Portugal não pode ser um país suficientemente livre se não houver suficiente descentralização. A nosso ver, este ponto não está suficientemente claro e cabece de revisão neste diploma.

Em terceiro e último lugar, a questão prende-se fundamentalmente com os órgãos de direcção ou gestão desse instituto. O diploma cria um conselho de gerência, o Conselho de Direcção, e cria em paralelo um conselho consultivo, onde estão representados interesses vários correspondentes ao sector agrário em Portugal.

Verifica-se que alguns Deputados do Partido Socialista conversam em grupo sem prestarem atenção ao orador.

Sr. Presidente, eu percebo que os membros do Partido Socialista estejam suficientemente esclarecidos — daí o estarem desatentos —, mas talvez o resto da Câmara o não esteja.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado

O Orador: — Gostaria muito de o fazer, Sr. Presidente.

Pausa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deseja interromper o orador?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Desejo, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira pedir autorização ao nosso colega para esse efeito, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença?

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Deputado, mas neste momento não.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Então muito obrigado, Sr. Deputado. Peço-lhe também o favor de me não interromper.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Orador: — Nós admitimos e pensamos que seja relevante a existência de um conselho de direcção ou de gestão desse instituto, mas pensamos também que talvez devéssemos aumentar a dignidade do órgão consultivo, em termos de o tornar mais efectivo, em termos de o tornar mais capacitado de apresentar soluções concretas ao conselho directivo dos interesses reais da lavoura em Portugal, do mundo da agricultura. Pensamos, pois, que é necessário elevar a dignidade do órgão consultivo, tornando-o mais efectivo, tornando-o mais capaz de ser porta-voz, o interlocutor dialogante com os órgãos de direcção, em termos de ele se tornar mais eficaz.

Como terceiro nível de análise, julgo que teremos de referir muito claramente aquilo que se passou, em termos de metodologia de trabalho, entre as relações do Governo e da Assembleia da República neste domínio.

Desde Janeiro deste ano, e fruto de uma iniciativa do Partido Socialista através da apresentação do projecto de lei n.º 17/I, designado de Fomento Agrícola, mas que de fomento nada ou pouco tinha, surgiu a necessidade de transformá-lo, pelo menos, num diploma que abarcasse e explicitasse algumas opções de fundo quanto ao sistema de crédito agrícola. A partir de Janeiro deste ano, e até cerca de Julho, trabalhou uma comissão representando os quatro grupos parlamentares nesta Assembleia, em termos de elaborar um diploma final. Fê-lo, e quando estavam praticamente limadas todas as arestas, praticamente quando havia um consenso entre os quatro grupos parlamentares para a definição de um projecto dum sistema de crédito agrícola, eis que fomos surpreendidos pela atitude, um pouco difícil de perceber e um pouco marginal, de o Governo apresentar um diploma. Se, como o Partido Socialista diz, a Assembleia da República é o local privilegiado para o encontro e o diálogo entre as várias forças políticas — e nós concordamos que é também o local privilegiado —, nessa altura o Governo poderia ter veiculado os seus pontos de vista através ou do Partido Socialista ou, em alternativa, ter vindo à própria Comissão da Agricultura e Pescas explicitar o seu programa. Não o fez clara e transparentemente. Pelo contrário, fez a mesma coisa que o Sr. Ministro da Administração Interna fez há alguns meses atrás, quando, sem ser oficialmente pelo Governo, sem ser oficialmente pelo partido que o representa, Partido Socialista, trouxe um diploma para análise, ficando nós sem saber que atitude haveríamos de tomar. Isto é, não se definiu, à partida, uma atitude clara da parte quer do Governo, quer do Partido Socialista, em termos de saber se era um projecto oficial do Governo que ia lá veiculado pelo Partido Socialista, se era a contrapartida e o contributo do Partido Socialista para análise do diploma que estava em apreciação: o sistema de crédito. Pelo contrário, o Partido Socialista fazia apresentar um texto que não sabia quem o ia apresentar, remetendo mais como uma alternativa ao estudo que íamos realizando. Essa atitude, a nosso ver, julgamos não favorecer muito o diálogo. Todavia, é preciso explicar o porquê disto. A nosso ver, o Governo tinha uma razão lógica para tentar fazer um diploma como

este que foi promulgado, que é o diploma sobre o IFADAP. E a carência, a nosso ver, prende-se, não com questões de crédito agrícola, mas fundamentalmente com questões de crédito externo.

A nosso ver, e muito simplesmente, o que o Governo fez foi apresentar um diploma que torna mais fácil a obtenção de crédito externo para a agricultura, o que é uma posição razoável, justa e, enfim, aceitável. De qualquer das maneiras, a metodologia na relação com a Assembleia da República, mais concretamente em relação à Comissão de Agricultura e Pescas, não nos parece a mais feliz e perspectivadora de um diálogo frutuoso e estabilizador para Portugal.

Não queríamos, pois, deixar de fazer esta referência, se bem que breve, se bem que quase na forma de parêntesis, mas, de qualquer forma, ressalvando a atitude de manifestar que, do nosso grupo parlamentar pelo menos, não nos sentimos verdadeiramente tratados em termos de um diálogo curial.

Quarto nível de análise: interessa explicitar o que é este diploma, ou seja, temos fortes receios que em Portugal, com a promulgação deste diploma, haja uma campanha orquestrada de relação pública, em termos de dizer: este diploma é um diploma salvador, este diploma vem resolver o problema do crédito agrícola em Portugal, este diploma, enfim, é uma panaceia. Não dizemos que esta atitude seja tomada. Queremos todavia evitar que esta atitude seja tomada. Sobretudo o que é grave em Portugal é fazermos algum tipo de promessas, algum tipo de quase mistificações. Iludimos as pessoas, damos-lhes esperanças e, no fundo, quando chega a altura de cumprir, quando chega a altura da realidade, as pessoas têm consciência nítida e clara de que as esperanças que lhes aportaram não são verificadas. Queremos evitar a frustração e, como tal, queremos claramente determinar e manifestar os contornos, a amplitude, o interesse deste diploma. O diploma é importante? É, em substância. Tem pontos positivos? Tem, e nós devemos ser os primeiros a reconhecê-lo, e dizemo-lo. Dizemos, por exemplo, que este diploma é positivo na medida em que pode permitir a criação de um órgão institucional que faculte e possibilite mais facilmente ao Governo Português a canalização para Portugal de algumas ajudas externas de algumas instituições financeiras internacionais. Este aspecto é positivo. É também positivo, por exemplo, que este diploma fixe, como condição importante e objectivo da existência do IFADAP, um sistema de garantia às instituições bancárias que facultem créditos à agricultura. A agricultura em Portugal carecia de uma instituição prestadora de avales ou garantias às instituições bancárias. Esse aspecto é positivo neste diploma. É ainda positiva uma acção de fiscalização do crédito. Simplesmente aqui há que contemplar duas fases distintas. É importante que em Portugal o crédito não seja malbaratado, que não aconteça, como aconteceu neste país, não sei se ainda acontecerá, que se facultem créditos para um objectivo e eles sejam despendidos noutra. E no caso da agricultura, infelizmente, muitos créditos, potencialmente, foram para a agricultura e na prática foram para a compra de automóveis ou de edifícios. Essa atitude é profundamente injusta para com os portugueses e para com a Nação em geral. De qualquer das formas, este diploma pretende instituir

um certo controlo ou fiscalização, sobre o crédito à agricultura, mas temos de ter bem presente que há limites para isso. Nós admitimos e achamos conveniente que exista uma fiscalização sobre o crédito, sobretudo ao investimento, mas na medida em que um dos condicionantes fundamentais do desenvolvimento da agricultura em Portugal é a confiança do agricultor no sistema que lhe dá crédito, temos receio de que, levado a uma extrema consequência, este sistema se transforme, no fundo, num polícia do agricultor e, em vez de manifestar uma polarização benéfica, em vez de propiciar uma canalização de crédito para a agricultura, ao invés, desmobilize os cidadãos de procurar crédito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quer dizer, este sistema, levado às últimas consequências, pode, em vez de beneficiar o agricultor, pelo contrário, transformá-lo numa entidade altamente passiva, altamente reactiva, altamente desconfiada da concessão de crédito. Logo, julgamos que todos os créditos de campanha, todos os créditos de curto prazo, que são créditos de exploração, não deverão ser abarcados por uma forma directa de fiscalização, mas sobretudo o crédito de médio e longo prazo, portanto em investimento.

Estes aspectos, a nosso ver, são positivos na lei. São aspectos que merecem o nosso apoio, são aspectos que justificam até a existência do próprio instituto. Todavia, é preciso evitar a mistificação do IFADAP. E, como é preciso fazê-lo, é preciso mostrar claramente os seus limites, os contornos precisos em que se movimenta, em termos de lhe atribuir virtudes ou potencialidades que ele não tem. Em primeiro lugar é preciso dizer que o IFADAP é uma espécie de Banco de Portugal para o sector agrícola. Isto é, vai cumprir funções que em parte o Banco de Portugal já cumpria, e curiosamente o próprio texto da lei admite que assim seja. Por exemplo, quando se fala de refinanciamento das instituições de crédito, diz-se que o refinanciamento vai continuar a ser uma função simultânea do IFADAP e do Banco de Portugal. Todos nós sabemos que o refinanciamento em Portugal para o sector agrícola era feito neste momento fundamentalmente pelo Banco de Portugal. Ora, abre-se neste momento outra porta que é o IFADAP, não se excluindo a anterior. Portanto, no fundo, fica a existir uma ambivaléncia de institutos que podem fazer esta operação, ou seja, o IFADAP substitui-se parcialmente, que não totalmente, ao Banco de Portugal neste domínio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira concluir, visto que já esgotou o seu tempo.

O Orador: — Em segundo lugar, e como limite à acção deste instituto, nós julgamos que este diploma e este instituto, porque no fundo o diploma do IFADAP pode ser complementar do diploma do sistema de crédito, mas não o substitui, é um diploma que não ataca uma área fundamental deste país, que é o problema da dispersão dos fundos da agricultura. Nós em Portugal temos a financiar a agricultura inúmeros fundos estatais: o Fundo de Melhor-

amento Agrícola, o Fundo de Fomento Florestal, o Fundo Especial de Reestruturação Fundiária, o próprio Fundo de Abastecimentos, que continua a fazer financiamentos à agricultura, os organismos de coordenação económica.

Enfim, temos uma multiplicidade de fundos que, no fundo, têm critérios diferentes de garantias, de taxas de juro, de bonificações. Em Portugal a situação do crédito agrícola é profusa, é confusa e é difusa. E este diploma mantém estas três condições negativas, ou seja, para se tocar a sério no problema do crédito agrícola, em Portugal, urge fazer rapidamente uma reestruturação de todo o sistema ligado ao Estado em termos de fundos e considerá-lo uma unidade de tratamento e não uma multiplicidade e uma dispersão de factores.

Em terceiro lugar, sabemos que o capital social deste instituto é de um milhão de contos, sabemos que ele pode recorrer a fundos externos. Todavia podemos legitimamente a dúvida: será que o volume de crédito posto à disposição do sector agrícola, mais concretamente, posto à disposição dos bancos — porque o IFADAP não vai financiar agricultores, vai financiar instituições de crédito —, será que o volume de crédito mobilizado por este instituto vai ser suficiente para atacar um problema estrutural da nossa economia agrícola desde há longos anos, que é o problema da sua não capitalização suficiente? Julgamos que não, julgamos que apesar de tudo o volume de crédito consagrado ao sector vai ser manifestamente insuficiente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe pedir-lhe mais uma vez, mas V. Ex.^a deve concluir. Pode, no entanto, fazer uma segunda intervenção, como sabe.

O Orador: — Sr. Presidente, eu entendo o seu ponto de vista, concordo inteiramente com ele. Eu demoraria mais dois minutos.

O Sr. Presidente: — Tem então mais dois minutos, Sr. Deputado.

O Orador: — Quarto aspecto: uma das funções fundamentais do IFADAP é a bonificação do crédito agrícola. Poder-se-á dizer que esta é a primeira vez que se vai fazer isto em Portugal, ou poder-se-á apontar legitimamente esta como uma das inovações do sistema de crédito em Portugal. É preciso dizer claramente que em Portugal já há bonificação ao crédito agrícola. Este instrumento é apenas um canalizador entre o Orçamento Geral do Estado e o sistema de crédito, e nada mais.

Quinto aspecto: Pensamos que é necessário — este problema não foi tratado ao nível do IFADAP, talvez porque não fosse a sua sede própria, mas terá de ser tratado futuramente —, pensamos, dizia eu, que é necessário tornar mais fácil o acesso do agricultor não só à fonte de concessão de crédito mas sobretudo à possibilidade de isso se traduzir em projectos concretos. Explicitamos o ponto de vista. Não é só importante que o agricultor possa recorrer a uma instituição bancária e buscar crédito, mas é importante que ele, quando vai à instituição ban-

cária, tenha formulações de acesso fácil, de manuseamento e compreensão fácil, para que rapidamente possa inscrever as suas condições práticas em que vive, para que, no fundo, tenha um projecto tipo relativamente ao qual possa formular um pedido. Este aspecto, naturalmente, não deveria estar contemplado — poderia estar, mas talvez não devesse — neste diploma. É aspecto que o Governo tem de considerar rapidamente, sob pena de o agricultor continuar a não recorrer à instituição bancária por não haver facilidade de comunicação com ela.

Por último, parece-nos que não há uma inter-relação muito forte, não há mesmo nenhuma inter-relação, entre o sistema de seguro agrícola e o sistema de crédito agrícola. O Partido Social-Democrata pensa que só podemos ter institucionalizado em Portugal um sistema de crédito agrícola eficaz na medida em que paralelamente seja instituído um sistema de seguro agrícola. Até ao momento isso não foi feito, independentemente da apresentação pelo Partido Social-Democrata de um projecto, em Junho deste ano, que até agora não foi discutido na Comissão de Agricultura e na Comissão de Economia. De qualquer das formas parece-nos que a não resolução deste problema é uma forte condicionante.

Em síntese, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, este projecto tem méritos, este projecto não é, todavia, uma panaceia, este projecto não resolve a situação do crédito agrícola em Portugal, e, como tal, deve ser referenciado. É uma contribuição positiva, mas não é a contribuição de que se carece para resolver o problema do crédito agrícola em Portugal. Desejamos ver alterados, na especialidade, alguns pontos que nos parecem fortes condicionantes da amplitude e da eficácia deste diploma. Para isso iremos apresentar, em sede própria, propostas de alteração.

Muito obrigado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, faremos agora o nosso intervalo. A reunião está suspensa por meia hora.

Eram 17 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos recomeçar os nossos trabalhos depois desta espera e com algum atraso em relação à hora prevista.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Quando neste hemicírculo usei da palavra sobre o Programa que o Governo do PS apresentou a esta Assembleia referi que em matéria de cooperativismo e de crédito esse Programa era fortemente centralizador e

que no domínio do crédito à agricultura e pescas poderia transformar-se num instrumento político ao serviço do partido que detinha a governação do País.

Pouco tempo depois surge na Assembleia da República um projecto de lei sobre o fomento agrícola, apresentado pelo PS, que baixou à Comissão de Agricultura e Pescas. Desde então aquela Comissão tem desenvolvido um esforço notável no sentido de alterar radicalmente um conjunto de normas que de fomento agrícola pouco tem e que vinham insertas no projecto apresentado pelo PS. Quando este articulado que a Comissão de Agricultura e Pescas depois de muitas reuniões, em que o PS pouco contributo deu, estava praticamente concluído eis que surge o Decreto-Lei n.º 344/77 que cria o IFADAP.

Esta atitude do Governo de tentar ultrapassar uma iniciativa legislativa da Assembleia da República, o mínimo que merece é que a classifiquemos de incorrecta.

O decreto-lei que cria o IFADAP tenta recolher alguma matéria que o projecto que está na Comissão de Agricultura e Pescas desta Assembleia contém, ficando longe da filosofia que a Comissão de Agricultura e Pescas lhe pretendia dar, nomeadamente nos domínios da participação das organizações de base da agricultura e das pescas, na tendência fortemente centralizadora e burocrática que o estatuto do IFADAP permite e no normativo processual para obtenção do crédito.

A agricultura e a pesca em Portugal carecem urgentemente de créditos, pois até hoje não têm tido qualquer sistema de crédito organizado, tem-se assistido ao desperdício de muito dinheiro por falta de planificação, ou de o distribuir segundo uma óptica partidária.

As diversas orientações que se têm imprimido ao crédito têm constituído autênticas ratoeiras aos agricultores, veja-se, por exemplo, a que se refere à pecuária de rumiantes que de apoio indiscriminado passou a apoio somente às explorações, que tenham terras para aproveitamento forrageiro, medida com a qual estamos de acordo, mas discordamos do método utilizado para a alteração, deixando desamparados muitos agricultores que acreditaram na orientação anterior do Ministro da Agricultura e Pescas e do Governo.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em determinada altura a política do MAP foi de que era preciso que a nossa agricultura produzisse carne, para evitar as importações maciças deste produto, criando-se para o efeito linhas de crédito e condições vantajosas em juros e na aquisição de animais, chegando-se a importá-los com pouca idade a fim de serem engordados para abate.

Os agricultores responderam presente, lançando-se à obra que o Governo lhes apresentava como de extraordinário interesse para a economia nacional, direi mesmo quase como que uma tarefa patriótica.

Argumentou-se então que o regime caído em 25 de Abril, neste domínio, prejudicou os agricul-

tores que se dedicavam à pecuária e afectou a nossa balança comercial, pelas importações maciças de carne que faziam. O que se deveria era produzir carne em Portugal, importando-se rações, pois assim se daria trabalho a muitos portugueses agricultores. A partir desta tese, as fábricas de rações multiplicaram-se e as explorações pecuárias começaram a nascer com extraordinária pujança. Os agricultores responderam, assim, presente ao apelo dos governantes.

O MAP surge agora a dizer que afinal o milho importado para rações ascende a 5 milhões de contos e que é preciso dizer não à pecuária sem terra, admitindo-se até que será preferível importar alguma carne de bovino.

Quer dizer, o Governo agora como que retirou o tapete que antes tinha estendido aos agricultores, obrigando-os a estatelarem-se.

Será isto coerente? Terá este ziguezaguear alguma coisa a ver com planificação?

Outro aspecto da desorganização na planificação do crédito à agricultura está na qualidade que o Ministério das Finanças concede às comissões liquidatárias dos ex-grémios de lavoura de serem agentes mutuários de crédito agrícola de emergência, permitindo que aquelas comissões arrecadem verbas extraordinárias de taxas (1,5 %) sem nada fazerem além de apor uma simples assinatura nas livrancas. Esta prorrogação das comissões liquidatárias passaram para as cooperativas agrícolas, entretanto criadas para substituir os ex-grémios da lavoura. Convém aqui abrir um parêntesis para referir que discordo da forma como estão a ser criadas estas cooperativas, que pouco diferem das que eram criadas antes do 25 de Abril e que funcionavam junto dos ex-grémios da lavoura. A diferença que lhes encontro é que enquanto as outras funcionavam junto dos ex-grémios da lavoura estas substituem os ex-grémios da lavoura e são normalmente cooperativas cupulistas de interesse partidário do partido do Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O espírito cooperativo esse continua o mesmo de antigamente, isto é, nulo. O agricultor ou pescador é sócio porque se o não for não pode levantar a saca de farinha que necessita ou a semente de que carece, ou não obtém o crédito necessário para o barco.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A orientação é a mesma, apropriar-se da ex-organização corporativa e colocá-la a funcionar, ao serviço do partido que governa, mudando-lhe apenas o nome.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No consulado de Vasco Gonçalves algumas destas cooperativas ou pré-cooperativas foram criadas, regra geral, por pessoas que se diziam militantes do MDP/CDE e que na altura constituíam a maioria das comissões liquidatárias dos

ex-grémios da lavoura. Após a tomada de posse do Governo Constitucional assistiu-se e assiste-se à constituição cupulista de «cooperativas agrícolas», com o objectivo de lhes serem entregues os ex-grémios da lavoura. Concelhos há onde estavam constituídas e em funcionamento cooperativas agrícolas, no entanto «fabricou-se» mais uma, pois decerto as existentes não mereciam confiança ao Executivo.

Todas estas vicissitudes porque tem passado a organização do sector agrícola e das pescas estendeu-se também ao crédito, centrando-se as principais deficiências na falta de planificação e de definição dos objectivos para a agricultura, que devem ser equacionados, não numa óptica partidária, mas sim orientada pelos verdadeiros interesses nacionais, tentando melhorar as condições de vida do mundo rural e piscatório.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Teremos de planificar a agricultura e as pescas e esquematizar o crédito, de modo que funcione independentemente do partido que detenha o poder.

Assim, o IFADAP, como peça desse esquema, poderá desempenhar um papel importante e pôr cobro à anarquia existente, desde que o seu estatuto sofra modificações, nomeadamente:

- a) Regionalizar e desburocratizar a concessão do crédito;
- b) Permitir que as organizações colectivas dos agricultores e de pescadores, nomeadamente as cooperativas agrícolas e de pesca, participem no seu Conselho Nacional, assim como os representantes dos agricultores e pescadores por conta própria;
- c) Apoiar e dinamizar as caixas de crédito agrícola mútuo, de modo a torná-las nas instituições mais vocacionadas para serem os seus agentes privilegiados, quer como entidades distribuidoras do crédito, e por isso a serem refinanciadas directamente pelo Instituto, quer como fontes capazes de canalizar aforro dos agricultores seus associados para o Instituto.

Veja-se, por exemplo, o caso da França e da Alemanha Ocidental, com as célebres cooperativas Raiffeisen.

Passarei a desenvolver alguns aspectos relacionados com as caixas de crédito agrícola mútuo (CCAM).

Estas organizações são cooperativas de crédito constituídas, exclusivamente, por agricultores e que apenas podem conceder créditos aos seus associados. Na maioria dos casos são sociedades de responsabilidade solidária e ilimitada, respondendo os bens dos sócios pela liquidez da sua organização.

Estiveram na base das caixas de crédito em Portugal os célebres celeiros comuns, criados por D. Sebastião em 1576.

Em 1852 foi publicado um decreto cuja origem se deve a Mouzinho da Silveira, com poucos resultados práticos.

Em 2 de Junho de 1867, Andrade Corvo publica a chamada Lei Basilar do Cooperativismo. Chamo a vossa atenção para o preâmbulo e para a própria lei.

Em 3 de Abril de 1869, o rei D. Carlos promulga a Carta de Lei, considerada a lei base do associativismo agrícola. Documento notável que aconselho a ser ainda hoje lido e meditado por alguns Srs. Deputados e por alguns dos nossos governantes.

Em 1 de Março de 1911, Brito Camacho institui finalmente o Crédito Agrícola Mútuo e cria as caixas de crédito agrícola mútuo. Fundam-se as primeiras caixas em Portugal. A primeira a constituir-se foi a de Ourique. O primeiro empréstimo deferido como crédito agrícola mútuo foi efectuado pela CCAM do Bombarral, fundada em 30 de Junho de 1911.

Em 30 de Março de 1914 é promulgada a Lei n.º 215, pelo Congresso da República, que reorganiza o crédito agrícola mútuo e cria a Junta do Crédito Público. Documento extraordinário que os nossos antecessores criaram. Teremos de prestar homenagem a esses portugueses, republicanos convictos, que produziram esta lei. Saibamos respeitá-los, adaptando ao nosso tempo a sua lei sobre o crédito agrícola mútuo e as caixas.

Em 29 de Março de 1918 é publicado o Decreto-Lei n.º 4022, que procura desenvolver a nossa produção agrícola, com base no associativismo cooperativo. Em 1918, o Decreto n.º 4124 estende às ilhas o crédito agrícola mútuo. Em 30 de Maio de 1918, o Decreto n.º 4523 define as atribuições da Junta do Crédito Agrícola e regula os serviços da Direcção-Geral do Crédito e das Instituições Sociais Agrícolas. Ainda em 1918 é publicado o Decreto n.º 4562, com o objectivo de promover a colonização interior de Portugal, criando os chamados casais agrícolas, apoiando-os no crédito agrícola mútuo. Em 8 de Janeiro de 1919, através do Decreto n.º 5219, é aprovado o Regulamento do Crédito Agrícola Mútuo, que ainda hoje se mantém em vigor, com algumas poucas emendas. Em 1924, através do Decreto n.º 9780, é estimulado o movimento de depósitos nas CCAM. Em 1925, pelo Decreto n.º 10 952, é concedida autonomia aos serviços do crédito agrícola mútuo, que ficam a depender da Caixa Geral de Crédito Agrícola.

Em 1926, o Decreto n.º 11 797 reconhece serem as CCAM instituições de utilidade pública.

Em 31 de Maio de 1926 é promulgado o Decreto n.º 13 734, que actualiza normas de funcionamento das caixas e regulamenta o destino a dar ao seu património em caso de dissolução. É fomentada a propaganda das CCAM junto dos agricultores.

Nesta altura, com o advento da ditadura, foi encerrado o período de apoio às CCAM através de legislação fecunda. Em 1927, o Decreto n.º 14 207 limita a taxa de juro que as CCAM podem praticar, que terá de ser inferior à taxa de redesconto do Banco de Portugal. O Decreto n.º 16 666, de 1929, extingue a Caixa Geral do Crédito Agrícola, incorporando os seus fundos na Caixa Nacional de Crédito. O Decreto n.º 18 135, de 27 de Março de 1930, fixa a competência da Caixa Nacional de Crédito, de quem as CCAM passam a depender, funcionando na Caixa Geral de Depósitos. Os Decretos n.º 16 666,

de 1929, e n.º 18 135, de 1930, ao incorporarem a Caixa Nacional de Crédito na Caixa Geral de Depósitos, iniciaram o longo período de estagnação das CCAM e o seu martírio. De 1930 a 1969 é promulgada diversa legislação cerceadora da capacidade operativa das CCAM, incluindo o direito da Caixa Geral de Depósitos exercer controlo sobre os seus órgãos sociais, indo até à sua destituição e substituição por comissões administrativas. Ainda hoje, apesar de existir uma Constituição que define com clareza este assunto, os senhores da Caixa Geral de Depósitos fiscalizam as actas da direcção, assembleia geral e conselho fiscal da CCAM. Admite-se a auditoria técnica, mas tem de se rejeitar a intromissão na vida dos órgãos sociais por ser inconstitucional.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi através do Decreto n.º 48 953, de 1969, que se extinguiu a Caixa Nacional de Crédito, integrando-a na Caixa Geral de Depósitos. Este decreto renova ainda a isenção de imposto de capitais sobre os depósitos a prazo dos associados das CCAM.

Verifica-se que esta renovação foi para atenuar as consequências da medida de fundo que era a extensão da Caixa Nacional de Crédito, considerada o organismo central das caixas. Embora esta CNC já estivesse totalmente dominada pela Caixa Geral de Depósitos, mesmo assim constituía um perigo para o regime de então, pois podia transformar-se na força centralizadora que as caixas necessitavam e há muito vinham reclamando.

O objectivo prático de toda esta teia burocrática e da dependência que o regime de então vinha exercendo através da Caixa Geral de Depósitos sobre as CCAM seria a sua extinção por asfixia. Conseguiram-no, salvo erro, em dez caixas e fizeram definhlar quase até à exaustão muitas das restantes. No entanto a capacidade de alguns dirigentes e sócios destas cooperativas e a sua coragem de lutar contra um regime que negava as liberdades e os interesses de quem trabalha a terra conseguiram atingir o 25 de Abril com a existência de cento e trinta e nove CCAM em funcionamento, embora algumas delas arrastando-se penosamente.

Com o movimento de 25 de Abril supunham estes bravos lutadores que finalmente tinha chegado a aurora da liberdade e que lhes seriam criados os mecanismos para o seu desenvolvimento. Ilusão efémera, pois cedo verificaram que tudo continuou como dantes e qual não foi o seu espanto quando, em 20 de Maio de 1975, surge um despacho conjunto assinado pelos Secretários do IV Governo Provisório do Tesouro e da Estruturação Agrária, que limita o montante do crédito a conceder a cada associado a 50 contos, sendo obrigatório que os valores superiores a este montante tenham obrigatoriamente de ter apropriação prévia pela Caixa Geral de Depósitos e obtenham parecer favorável do IRA (Instituto de Reorganização Agrária).

Conjuntamente com este despacho surge uma movimentação de alguns profissionais de caixas que pretendiam a extinção das mesmas e a sua integração no sistema bancário, numa palavra nacionalizar as

cooperativas de crédito. O povo português nesta altura já conhecia o método de actuação de algumas forças partidárias. Os outros profissionais das caixas opuseram-se. Seria clamoroso que partidos que se dizem arautos exclusivos do socialismo fossem extinguir unidades cooperativas que no entender do PSD são os instrumentos privilegiados na construção de uma sociedade mais justa, mais livre e mais fraterna, como tal incompatível com todas as formas de concentração do poder.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A solução não pode ser a extinção das CCAM, mas sim, promover-se o seu desenvolvimento.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em 25 de Janeiro de 1976, depois de muitas exposições das CCAM e de diversas reuniões com membros do governo de então, foi publicado outro despacho, este só assinado pelo Secretário de Estado do Tesouro, que aumentou aquele quantitativo, como uma esmola, para 100 e 200 contos, mantendo no entanto o restante mecanismo burocrático e paralisante.

Muitos foram os empréstimos que não foram concretizados pela demora na elaboração dos pareceres da Caixa Geral de Depósitos e do IRA, ficando as caixas e os seus associados lesados, pois tiveram estes de recorrer ao crédito da banca com taxas de juro mais agravadas.

Esta é ainda a situação que hoje existe, apesar de se terem feito muitas promessas de que se vai ajudar as CCAM, quer através do Ministério das Finanças quer através do Ministério da Agricultura e Pescas, nomeadamente pelo Sr. Ministro António Barreto, aqui presente, nas suas alocuções em Trás-os-Montes.

As CCAM, em número de cinquenta, enviaram uma exposição actual ao Ministro das Finanças em Julho de 1977 para serem alterados estes despachos altamente lesivos do seu desenvolvimento e dos interesses dos agricultores, contrariando frontalmente os seus estatutos e o que dispõe a Constituição em matéria de cooperativismo. O Sr. Ministro das Finanças em 13 de Julho de 1977 despachou favoravelmente, dando razão às CCAM. Porque é que o MAP não deferiu aquela posição do Sr. Ministro das Finanças? Antes preconizando que a restrição seria de manter?

Por outro lado não se comprehende por que é que o Ministro das Finanças em Julho de 1977 apresenta na Assembleia da República uma proposta para revogar a isenção do imposto de capitais relativamente aos juros dos depósitos nas CCAM, que seria a machadada final nestas instituições.

O Governo, depois dos argumentos aduzidos na Comissão de Economia, Finanças e Plano, retirou a proposta.

Ficamos, no fundo, todos desconfiados e urge perguntar ao Governo se é pelo fomento das CCAM ou pela sua extinção? Que táctica está a usar neste

domínio? Será que não extingue as caixas porque a Constituição não lho permite, utilizando no entanto o processo que o anterior regime se serviu de lhes criar tantas dificuldades para que assim se atinja o mesmo objectivo.

O estatuto do IFADAP parece orientar-se nesse sentido, marginalizar de novo as CCAM. O nosso pedido de ratificação visa assim, de entre outras alterações, fundamentalmente incluir no estatuto do Instituto a possibilidade, sem sofismas, de as CCAM poderem ser seus agentes directos do crédito agrícola, assim como poderem ser as suas fontes financeiras.

Como cooperativista e conhecendo um pouco como funcionam alguns departamentos governamentais, neste domínio, quero acreditar que da parte dos Srs. Ministros das Finanças e do MAP não existe qualquer má vontade contra as CCAM, podendo o mal residir nos relatórios que os seus serviços lhes dão. Os inconvenientes que se acham insertos nesses relatórios deveriam ser discutidos com uma representação das CCAM e VV. Ex.ºs veriam como facilmente seriam reduzidos a pó e em seu lugar colocados outros de inegável interesse, que poderei desenvolver se nisso alguém estiver interessado.

Mesmo com o panorama que descrevi, as CCAM valeram no ano de 1976 os seguintes números: número de caixas no continente e ilhas: 135; número de associados: 56 386 — o que representa cerca de 200 000 pessoas; fundo social: 258 417 contos; crédito concedido no total, em débito dos sócios às caixas: 1 995 651 contos; crédito concedido em 1976: 1 203 560 contos, equivalente a 16 660 operações, sendo 6862 com o aforro da Caixa Geral de Depósitos e 9798 através de fundos próprios; depósitos à ordem: 338 042 contos; depósitos a prazo: 442 815 contos; crédito social, isto é, o valor das propriedades rústicas que os sócios deram à caixa para avalizar as suas operações: 6 059 674 contos.

O montante do crédito social representa o total dos créditos dos sócios pelo valor do cadastro, que nalguns conselhos são os de há um século. Hoje deve multiplicar-se aquele número pelo factor 7.

Assim, preconizamos que o Governo dentro de cento e oitenta dias reformule a legislação sobre as CCAM de modo a torná-las aptas a funcionarem junto do IFADAP. Nesta legislação deve ser contado totalmente o seu controlo pela Caixa Geral de Depósitos. A auditoria técnica deve ser exercida pelo Banco de Portugal em igualdade de métodos dos praticados para com a banca. Que a Caixa Geral de Depósitos entregue ao IFADAP os 48 000 contos que desde a extinção da Caixa Nacional de Crédito estão em seu poder, e que pertencem às CCAM e, portanto, à lavoura associada.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Que a Caixa Geral de Depósitos credite os juros devidos durante todos estes anos com que se serviu daquela verba. Estes 48 000 contos mais os juros seriam contabilizados pelo IFADAP como títulos da futura central das CCAM, que segundo consta está em organização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar apelando para a colaboração de todos os Srs. Deputados e Membros do Governo para que, com coragem e fé no futuro do nosso país, saibamos dar as mãos neste e noutras domínios para sermos dignos da nossa história de modo a legarmos aos nossos filhos este sentimento de ajuda mútua que o cooperativismo encerra. Façamos pelas CCAM o que elas merecem pela sua luta de ontem e de hoje, e respeitemos os portugueses que estiveram na sua gênese.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o nosso colega excedeu em cinco minutos o tempo regimental, do que peço desculpa. Chamo a atenção dos colegas para a circunstância de que tanto o orador como a Mesa têm de cumprir o Regimento.

Para fazer pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Ouvimos o Sr. Deputado Bento Gonçalves fazer a acusação de se estar a beneficiar as cooperativas, que classificou como afectas ao partido do Governo, no que diz respeito à extinção dos grémios da lavoura. Em relação a isto gostava de fazer ao Sr. Deputado duas perguntas.

A primeira pergunta é a seguinte: Reconhece ou não o Sr. Deputado aos agricultores deste país o direito, aliás consignado na Constituição, de livremente se constituírem em cooperativas?

A segunda pergunta é esta: Se no entender do Sr. Deputado era preferível a extinção dos ex-grémios da lavoura a favor de cooperativas controladas pelas classes dominantes, em vez de ser a favor de novas cooperativas, livremente constituídas e abertas à adesão de todos os agricultores. É preciso não esquecer que o património dos ex-grémios era propriedade de todos os sócios, que para ele, e ao longo de muitos anos, tiveram de obrigatoriamente contribuir. E já agora fazia esta reflexão: será que há da parte do Sr. Deputado uma certa frustração por não terem sido preferidas as cooperativas onde lideram os senhores feudais locais, que constituem, finalmente, a clientela eleitoral do seu partido?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Em primeiro lugar, agradeço ao Sr. Deputado as perguntas que me fez.

Os agricultores livres deste país têm evidentemente todo o direito, que a Constituição lhes confere, de fundar cooperativas, e isso mesmo vem na linha da minha intervenção. Se, efectivamente, cuidar de ler a minha intervenção retirará dela, exactamente, esse princípio base, e seria bom que o Sr. Deputado verificasse no interior do seu partido se este princípio está efectivamente a ser seguido.

Quanto à entrega dos ex-grémios da lavoura, pois eu acho que é preciso, de facto, arranjar uma solução para se fazer essa entrega. Mas penso que quem deve decidir nessa matéria são as organizações de

agricultores constituídas nesses mesmos concelhos. Deviam ser consultadas essas organizações nesses mesmos concelhos, pois que eu saiba os problemas são muitos e essa consulta não se fez — pelo menos nalguns sítios de que tenho conhecimento.

Quanto às cooperativas que entretanto foram criadas junto dos grémios, pois é evidente, Sr. Deputado, que substituir um grémio por uma cooperativa agrícola, dando a esse grémio a possibilidade de ser o agente mutuário único do Crédito Agrícola de Emergência, dando a essa organização a possibilidade de distribuir rações, milhos, etc., em situação de quase exclusividade, é obrigar os agricultores a terem de ser sócios dessa organização. Isto vem, afinal, contrariar a primeira pergunta que o Sr. Deputado me fez, que era a de saber se efectivamente os agricultores podem ou não constituir cooperativas livres. Pode haver muita gente em muitos concelhos que pode não querer aderir à cooperativa constituída junto do grémio ou porque já é sócio da adega cooperativa ou da central fruteira ou das cooperativas agrícolas existentes, das associações de agricultores, etc., não estando interessados em serem sócios de outra cooperativa ou associação, ou então esses agricultores terem de se tornar forçosamente sócios porque se o não fizerem não conseguem ter os produtos que eu há pouco referi e que são as rações, os adubos, as sementes, etc. Isto terá de acontecer, pois a cooperativa não lhe pode fornecer, só o pode fazer aos seus associados, e nesse caso o agricultor é obrigado quase compulsivamente a ser sócio.

Quanto ao espírito cooperativo, que eu saiba, nada foi feito por estas cooperativas no sentido do seu desenvolvimento. Tudo devemos fazer para que as pessoas livremente e por sua vontade expressa, sem coações, por adesão efectiva aos princípios do cooperativismo adiram de pleno direito à cooperativa. Elas estão a ser neste momento instigadas a aderir à cooperativa como o eram anteriormente às cooperativas que funcionavam junto dos grémios, pois se não aderissem à cooperativa os agricultores não tinham as vantagens que só o grémio, via cooperativa, lhes concedia.

Sr. Deputado creia-me que não faço uma crítica destrutiva, o que digo representa o meu sentir como cooperativista, é a minha opinião, já que considero uma forma errada, tal como antes do 25 de Abril sempre me manifestei contra ela, o facto de as cooperativas se constituírem junto dos grémios da lavoura. Assim, não posso deixar de me manifestar hoje da mesma maneira contra este método de formar cooperativas. Efectivamente, não é assim que nós conseguiremos criar em Portugal a imagem do verdadeiro cooperativismo: Um cooperativismo livre e espontâneo a que as pessoas adiram pela filosofia do cooperativismo e não por obrigatoriedade de terem de ser sócios da cooperativa para conseguirem as sementes ou as rações de que precisam para a sua actividade. Era isto que eu queria sublinhar.

Quanto à outra questão que colocou, o Sr. Deputado já uma vez aqui afirmou isso em relação às tais cooperativas controladas pelos caciques. Eu já ouvi isto aqui em plena Constituinte de outras bancadas que não das do Sr. Deputado, mas também já ouvi aqui ao Sr. Deputado apoiar todas as outras

cooperativas de controladas pelos caciques. O que eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado é se as adegas cooperativas deste país, as centrais fruteiras, as cooperativas agrícolas criadas antes do 25 de Abril neste país, as caixas de crédito agrícola mútuo, etc., são cooperativas efectivamente controladas por caciques e que não merecem sentar-se à volta de uma mesa com o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas e o Sr. Secretário de Estado para discutir a quem deve ser entregue o património do grémio da lavoura de um concelho que de forma nenhuma é pertença dos vinte ou trinta sócios que constituem a cooperativa junto do grémio, no seu início mas sim pertença de todos os agricultores que anteriormente exerciam a sua actividade naquele concelho. Não se pode dar a uma cooperativa os bens que são pertença de um concelho inteiro. É contra isto que tenho de me insurgir, porque não considero correcta esta forma de resolver os problemas dos bens dos grémios da lavoura e do seu pessoal, nem considero correcta a criação de cooperativas por este processo que considero anticooperativista. Pois é evidente que a lei permite que dez pessoas se juntem e formem uma cooperativa, mas não há nenhuma razão para que o Ministério da Agricultura e Pescas entregue o património de um grémio a estas dez pessoas, que quase pela calada da noite, como nalguns casos aconteceu — por exemplo, em Vale do Varosa, onde se fez a escritura de uma cooperativa à meia-noite. Isto é, de facto, verdade.

E quem anda em contacto com os agricultores sabe perfeitamente, que o que acabo de dizer é uma verdade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ainda bem que concluiu, pois já tinha excedido largamente os três minutos que, como sabe, lhe são atribuídos pelo Regimento para responder a esclarecimentos.

O Sr. Riço Calado (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pode dizer-me para que efeito pede a palavra?

O Sr. Riço Calado (PS): — Para protestar, evidentemente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Embora com algumas dúvidas, visto que não vi na intervenção do Sr. Deputado Bento Gonçalves nada que pudesse suscitar o protesto, uma vez que ele emitiu a sua opinião, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, eu julgo que tenho a possibilidade e o direito de protestar quando me são atribuídas frases que não disse. Estou convencido de que, na realidade, o Sr. Deputado disse que até me ouviu dizer «caciques», coisa que eu não profiri.

Não é que eu proteste quanto às afirmações do Sr. Deputado, mas, na realidade, julgo que o que ele pretendia era a atribuição dessas cooperativas, através da consulta, às talas organizações de classe — que nós sabemos quais são —, por exemplo à CAP.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Bem, Srs. Deputados, creio que se torna desnecessário pedir-vos que cumpram o Regimento, que imprimiam aos nossos trabalhos a eficácia e a serenidade que se tornam indispensáveis quando se discutem matérias tão importantes como esta. De qualquer maneira, o Sr. Deputado Bento Gonçalves foi também agora, de algum modo, referido no protesto do Sr. Deputado Riço Calado, e não posso impedir-lhe que use do direito de resposta.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, é para contraprotestar.

Eu peço desculpa ao Sr. Deputado por ter utilizado o termo «cacique», as palavras que o Sr. Deputado proferei foram ainda mais ofensivas no sentido em que eu as interpreto. O Sr. Deputado voltou a falar nas cooperativas de classe e eu não conheço cooperativas de classe em Portugal. É e continua a ser uma ofensa grave às cooperativas e aos cooperativistas que constituiram estas organizações antes do 25 de Abril, pelo que mantenho tudo quanto disse relativamente ao Sr. Deputado.

E, Sr. Deputado, digo-lhe mais: que nada tenho contra a CAP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, chamo a sua atenção para o facto de estar a fazer um contraprotesto relativamente a afirmações do nosso colega.

O Orador: — Sr. Deputado Riço Calado, eu não referi a CAP, nem penso que as cooperativas em Portugal tenham qualquer espécie de ligação condenável com a CAP, para além de serem ambas organizações de agricultores sendo-o perfeitamente distintas.

Reafirmo-lhe que nada tenho contra a CAP e penso que também o não tem o partido do Sr. Deputado, nomeadamente o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, o Sr. Primeiro-Ministro, além do Sr. Presidente da República que frequentemente se reúnem com os dirigentes da CAP. Não percebo porque é esse ódio contra a CAP, pois é uma organização perfeitamente legítima e constitucional, que agrupa os agricultores, e nós temos que nos respeitar uns aos outros. A CAP é uma organização legítima e, como tal, eu não tenho aqui procuração para a defender nem estou aqui a defendê-la.

Penso mesmo que o País só lucrará com o seu crescimento. Os agricultores têm tanto direito de se associar como qualquer outro português.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Mas parece!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, António Barreto.

O Sr. Riço Calado (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas não lhe dou a palavra.

Tenha a bondade, Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejava, numa intervenção que tentarei seja tão breve quanto possível, esclarecer algumas dúvidas e clarificar um pouco melhor, se tal for necessário, o pensamento do Governo ao criar o IFADAP.

Só agora tive conhecimento de algumas propostas de alteração do PSD e modificação ao decreto-lei em apreço. Ainda não tive tempo de me debruçar sobre elas e, portanto, não me poderei pronunciar a esse respeito. No entanto, devo dizer desde já que estou obviamente aberto à discussão, dado que propostas de alteração e melhoria deste decreto-lei poderão enriquecê-lo e adaptá-lo melhor às realidades. Tais correções serão certamente úteis, o que não impede que eu seja um pouco surpreendido em particular com as intervenções dos Srs. Deputados Ângelo Correia e Bento Gonçalves, que mistificaram profundamente o IFADAP para, em seguida, o desmistificar e pedir a sua desmistificação. O processo é muito antigo.

Nós já não discutimos neste momento o IFADAP, pois começámos a discutir o sistema de crédito agrícola, que não existe ainda — no que estou de acordo com o Sr. Deputado Monteiro de Andrade —, e já estamos a discutir cooperativismo, ex-grémios, comissões liquidatárias, etc. Há muito que nós saímos da matéria e do objecto que nos ocupa nesta discussão, e portanto residiu aí a grande mistificação que se fez. Com o IFADAP não se pretende controlar, policiar, burocratizar e centralizar de modo excessivo o crédito, nem se pretende sequer criar um sistema de crédito agrícola. Está dito no próprio diploma e foi dito na sessão de tomada de posse dos responsáveis deste organismo que este era um primeiro e pequeno passo ao qual se seguiriam muitos outros. Eu peço desculpa ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados, se vou lembrar algumas frases que eu próprio disse na sessão de tomada de posse, em que sustentei claramente que não é o IFADAP que vai resolver os problemas da agricultura, nem será o IFADAP a única resposta aos problemas e às exigências da agricultura e das pescas, mas é certamente a primeira de uma série de respostas que, a médio prazo, darão eficiência, consequência e estabilidade a um sistema de crédito que obviamente não existe.

O IFADAP será apenas um dos pilares desse sistema que importa completar, diversificar e consolidar. Em particular, há que desenvolver um esforço relativo às caixas de crédito agrícola. E intenho aqui as minhas oitavações para não vos maçar, mas creio que também me debrucei longamente sobre as caixas de crédito agrícola, aliás com uma certa perspectiva de entusiasmo, que foi a única que eu partilhei das vossas intervenções dado que os Srs. Deputados deixaram entender que as intenções do Ministério e do Governo eram exactamente opostas àquelas que foram explicitadas e referidas aquando da tomada de posse e até constam do próprio texto do decreto-lei em apreço.

Em seguida passava a esclarecer algumas dúvidas levantadas. É intenção do Governo eliminar o mais rapidamente possível os fundos autónomos, a sua dispersão e falta de coerência. E logo que o IFADAP

esteja em condições de funcionamento, tais fundos deverão ser geridos por ele na sua totalidade.

O IFADAP destina-se, a curto prazo, a satisfazer várias necessidades, e uma delas seria justamente a de, dentro de alguns meses, passar a assegurar a gestão dos fundos que eu próprio reconheço, que é muito pouco satisfatória, ainda hoje. O IFADAP destina-se igualmente a constituir um instrumento de reorientação da banca, dado que nós entendemos que a banca não está ainda suficientemente sensibilizada e motivada para as reais necessidades da nossa agricultura, particularmente para as características específicas, singulares e altamente especiais do crédito à agricultura, em que frequentemente tem de se lembrar — talvez sejam deformações profissionais — que uma grande parte dos nossos empresários agrícolas não são proprietários e que justamente não podem comprometer-se com hipotecas de garantias reais. É, pois, necessário acabar com esse sistema em que o empresário agrícola é considerado apenas como proprietário, pelo que justamente uma das intenções na criação deste instituto é a de pôr à sua frente um empresário agrícola e não um proprietário agrícola. Nós pretendemos aumentar, consolidar e desenvolver o refinanciamento e fornecimento de garantias baseadas fundamentalmente na ideoneidade moral do empresário, por um lado, e na avaliação técnica dos projectos para a empresa, por outro. São esses os critérios fundamentais e não a propriedade ou as garantias reais que ele pode oferecer.

É ainda o IFADAP um primeiro passo, como dizia, para a construção de um sistema de crédito agrícola que tem de ser construído com seriedade, devagar e sem perder de vista que estamos a construir algo de muito complexo, de muito difícil. Nós não queríamos paralisar a banca e o Ministério, à espera que daqui a seis meses ou um ou dois anos se instituisse um sistema de crédito agrícola ideal e absolutamente perfeito — eu costumo dizer bacteriologicamente puro —, para só depois se passar à concretização com um certo espírito empírico e com a humildade de estar a criar instituições e organismos pouco a pouco, acreditando na experiência e nos resultados. Tem sido essa a nossa óptica.

Evidentemente que também ouve necessidade de formar no Ministério da Agricultura e Pescas um organismo para ligação entre o Ministério, o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças um organismo que pudesse também pôr um pouco de ordem nos múltiplos financiamentos externos em curso ou para o futuro. Um dos Srs. Deputados do PSD tentou, num tom irónico, desvendar o mistério, dizendo que se tratava de encontrar um meio de obter financiamentos externos. De modo algum. Pareceu-nos que, para termos um interlocutor coerente entre os diferentes Ministérios e departamentos, era necessário criar este organismo rapidamente, dado que já estavam em curso importantes conversações, nomeadamente com a FAO e o Banco Mundial, para a elaboração de projectos de crédito agrícola muito importantes, em particular o projecto de crédito agrícola para o Nordeste transmontano, que está em via avançada de estudo, o projecto de crédito agrícola para o Alentejo — e este está bastante mais próximo do termo da sua 1.ª fase de elaboração — e o projecto das pescas.

No conjunto, estes projectos implicarão um investimento, durante nove anos, de cerca de 5 500 000\$. E nós entendímos que era necessário — até porque há uma participação superior a 50 % de fundos nacionais — haver um interlocutor que coordenasse os esforços dos diferentes Ministérios. Este a razão por que entendemos que, de facto, era necessário criar — uma vez mais baseados e confiantes na experiência e com humildade — este organismo para permitir trabalhar com as instituições financeiras nacionais e as instituições financeiras agrícolas internacionais.

Já afirmei, no que concordo com o Sr. Deputado Monteiro Andrade, que não há sistema de crédito agrícola, e não tenho, de modo algum, a presunção de considerar que a partir de agora ele existe. Muito pelo contrário. Existe sim, mas uma peça num conjunto ainda dispar e desconexo de instituições que fazem, à sua maneira, o crédito agrícola. Entendo que há essencialmente três pilares para o sistema de crédito agrícola a construir no futuro. Por um lado, a banca, o sistema bancário actual, que deve ser reorientado e receber instruções precisas do ponto de vista agrícola e não só do ponto de vista bancário, comercial ou financeiro. Em segundo lugar, todo o mundo associativo do crédito — cooperativas, caixas de crédito agrícola mútuo, etc. — deve ter a sua própria vida, e terei ocasião de voltar a este assunto.

Finalmente temos a extensão regionalizada, pareceres técnicos e técnicos agrícolas, técnicos habituados a trabalhar projectos de crédito que em cada região e concelho, se possível e no mais curto prazo, possam de facto promover o crédito, apoiar e ajudar o agricultor. São estes os três pilares de um futuro sistema de crédito para o qual se está a trabalhar. Façam-me confiança, e o Ministério poderá no futuro dar todos os esclarecimentos que entender necessários.

Acrescentarei que já está de pé um grupo de trabalho, que inclui representantes das caixas de crédito mútuo agrícola, para pensar a reestruturação do apoio, da protecção e dos incentivos que devem ser dados às caixas de crédito, e, por outro lado, de considerar, como já fiz pessoalmente, as caixas de crédito agrícola a organizarem-se melhor a nível regional e nacional, porque só assim é que se poderá confiar neste pilar que será o cooperativismo no crédito agrícola e se impedirá a tentação, que, a meu ver, não está ausente das intervenções dos Srs. Deputados do PSD, de, uma vez mais, contribuir para o abraço asfixiante e neocorporativo entre o Estado, as cooperativas e as caixas de crédito agrícola. Não creio que o Governo tenha ignorado os esforços da Assembleia e também não creio que o Governo tenha tentado entrar em concorrência com a Assembleia ou com as suas comissões. Na nossa humildade, que afinal de contas parece não ter sido considerada de boa fé, pensávamos que não estávamos a criar um sistema de crédito agrícola. De facto, estamos a preparar diplomas e projectos que serão propositas de lei, que poderão ser convergentes ou então aparecer como alternativas a propostas que eventualmente venham da Comissão de Agricultura e Pescas dos grupos parlamentares ou da Assembleia e que, esse sim, dentro de alguns meses, poderá estabelecer as bases fundamentais para um sistema de crédito. Criou-se apenas uma instituição e não um sistema.

Quanto ao futuro, ou a Assembleia da República elabora com os grupos parlamentares os seus próprios projectos de lei, e o Governo terá certamente oportunidade de sobre eles se pronunciar, ou o Governo apresentará a sua proposta de lei em tempo oportuno, e espero mesmo que haja então um bom diálogo. Não vamos criar problemas entre o Governo e a Assembleia quando elos não existem, na verdade.

Gostava de dizer ainda que tenho uma opinião contrária àqueles que pensam que todos estes diplomas e todas estas matérias devem ser objecto de leis — e não se esqueça que as leis são difíceis de revogar, mesmo em pequenos pontos. As leis implicarão certamente um maior tempo e prazo para pequenos ajustamentos, que a vida, a prática e a experiência ditam, e pensamos que para diplomas e matérias como esta o decreto-lei é, de facto, o melhor diploma, dado que pode ser, em qualquer altura, ratificado e discutido na Assembleia. O decreto-lei não constitui uma fuga ao controlo legislativo parlamentar, pelo contrário, ele coloca-se imediatamente debaixo da possibilidade desse controlo parlamentar, oferecendo uma muito maior maleabilidade. Vamos fazer uma lei sobre o IFADAP, e se depois for necessário modificar um membro de um conselho de gestão ou de um conselho consultivo, será preciso esperar semanas ou meses para pequenas alterações, dado que o trabalho intenso da Assembleia da República muitas vezes não permite fazer as alterações e os ajustamentos necessários em pequenos diplomas.

Quanto à lei do fomento agrícola, tão mencionada, para meu espanto e surpresa, recordo apenas que a Lei da Reforma Agrária aprovada nesta Assembleia inclui a quase totalidade dos princípios fundamentais que constavam da respectiva proposta de lei, entre os quais citarei o seguro, o regadio, as culturas qualificadas por produtos, etc. Nos primeiros capítulos das medidas incentivadoras e dinamizadoras, a quase totalidade desses princípios reflectem, melhorando e reescrevendo, alguns dos que estavam de uma outra maneira patentes nesse projecto de lei.

Foram-me feitas várias perguntas pontuais, às quais passo agora a responder.

Quanto ao projecto tipo, estamos plenamente de acordo, pois já foram criados cinco gabinetes de projectos de engenharia rural, justamente para poder auxiliar os pequenos e médios agricultores na elaboração de projectos, informarem-se sobre o modo como se faz um projecto e poderem consultar projectos tipo, utilizá-los e adaptá-los às suas necessidades.

Falou-se também de taxas de juro acessíveis e devo dizer que actualmente o Ministério da Agricultura e Pescas está também a estudar, dentro do quadro geral dos estudos sobre o sistema de crédito, algumas propostas, que, se puderem ser aceites pelo Governo e pela Assembleia, terão por efeito melhorar consideravelmente o acesso ao crédito dos pequenos e médios agricultores, de cujas dificuldades actuais nós estamos plenamente conscientes, dado que o dinheiro é caro, não relativamente às taxas de inflação anuais, mas relativamente à grande descapitalização que se verifica no conjunto da agricultura portuguesa.

Quanto às caixas de crédito, devo dizer-vos que elas têm sido vigorosamente defendidas pelos responsáveis do Ministério da Agricultura e Pescas. Foram mencionadas e defendidas na tomada de posse dos

dirigentes do IFADAP e estão mencionadas, talvez não com tanto vigor, no decreto-lei em ratificação, dado que nós não queríamos que o IFADAP aparecesse como mais uma instituição de tutela das caixas de crédito agrícola. Nós convidámos as caixas de crédito agrícola a organizarem-se com autonomia e com liberdade nos planos regional e nacional, porque só assim entendemos que podemos ter, do ponto de vista do Estado, num interlocutor forte. O Estado não quer ter um interlocutor fraco no movimento cooperativo, mas um interlocutor forte e autónomo, e só assim é que nós entendemos que pode haver boas relações, sem o tal abraço asfixiante do neocorporativismo. Está em preparação toda uma série de diplomas e de medidas de apoio, de protecção e de fomento, fugindo constantemente, e uma vez mais, à tentação de aparecermos com muito paternalismo, como uma nova tutela das caixas de crédito agrícola. Nós advogamos a não ingerência do Estado no movimento cooperativo e tentaremos, dia após dia, corrigir erros presentes, passados imediatamente ou passados há mais tempo. Foi mencionado também que as caixas de crédito agrícola sairiam do controlo da Caixa Geral de Depósitos, para passarem a ser agentes do IFADAP. Eu fiquei surpreendido, mas a palavra agentes foi dita...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não foi, não!

O Orador: — Se foi erro meu, peço desculpa. O IFADAP é um organismo do Estado e não queremos incluir num organismo de Estado o movimento cooperativo, que deve ser livre e autónomo. Tem que haver relações de liberdade entre o Estado e o movimento cooperativo. Não podemos asfixiar o movimento cooperativo no Estado, nem podemos pôr por outro lado, organismos do Estado a seguir as orientações e direcções de qualquer organismo privado, mesmo que ele seja cooperativo.

Foi mencionada a excessiva centralização do IFADAP e a sua excessiva burocratização. Ai, Srs. Deputados, deixem-me sorrir. Excessiva centralização no Ministério da Agricultura e Pescas?! Não é verdade. Os Srs. Deputados sabem perfeitamente que, com os diferentes diplomas aprovados, em particular a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e Pescas, se encetou uma grande aventura de descentralização, mais do que isso, de regionalização, em que em cada região-plano — regiões-plano a serem aprovadas e definidas pela Assembleia da República — um director regional, a quem será atribuída a direcção de todos os serviços locais do MAP, terá relações directas com o Governo, não tendo que utilizar toda a esca-a hierárquica que hoje existe e o impede de resolver muitos problemas. As direcções regionais terão autonomia financeira e administrativa e uma grande margem de decisão, com orçamento próprio e meios de decisão nas regiões-plano, porque é lá que se faz a agricultura e não no asfalto. Eu estou a lembrar o que tem vindo a ser dito há um ano pelo Ministério da Agricultura e Pescas, e sinto-me uma vez mais surpreendido com acusações de que neste Ministério há demasiada centralização e burocratização. Está previsto que o IFADAP tenha um delegado apenas — uma estrutura extremamente ligeira e pouco burocrática — em cada região-plano.

Esse delegado terá relações quotidianas com um coordenador do crédito do Ministério da Agricultura e Pescas, que coordenará os pareceres técnicos do conjunto de especialistas de crédito de extensão rural em cada concelho. Esta é uma estrutura extremamente descentralizada e regionalizada, o que representa um salto qualitativo neste movimento, que aliás comporta riscos, que conheço, dado que Portugal não tem experiência de regionalização e que o Governo está disposto a correr porque pensamos que se situa aí um dos pontos fortes do nosso projecto e da nossa Constituição.

Assim os projectos de investimento que necessitarem de parecer só terão crédito com o parecer da região da direcção regional, e não do IFADAP, em Lisboa. Obrigatoriamente o parecer terá de ser regional. Contudo, se não se quiser ter o parecer dos técnicos regionais, então, as empresas agrícolas terão que obter o crédito directamente da banca, sem bonificação e sem condições especiais. Mas tem de haver sempre parecer regional. Pretendemos igualmente abolir os limites superiores no que toca aos montantes de crédito que poderão ser concedidos pela banca e pelas caixas de crédito agrícola, etc., fazendo depender esses limites apenas de considerações de carácter técnico e financeiro quanto à viabilidade das empresas e ao risco que o próprio projecto pode ter ou à solidez financeira das caixas ou das cooperativas.

É óbvio que o IFADAP não vai salvar nada nem ninguém — foi o Sr. Deputado Ângelo Correia que o inventou e que o disse. Não comentarei sequer essa acusação, como também não comentarei aquela outra em que se diz que se pretende fazer uma polícia de crédito, e creio mesmo que foi dito que o crédito iria ser controlado pelo partido do Governo. O Sr. Deputado Ângelo Correia revelou também para o povo português que as bonificações já existem e que não foi este Governo que as inventou. Isto é óbvio e evidente. Estamos a aplicá-las há muito tempo e agora queremos simplesmente alargar a sua concessão. Mas jamais foi dito aqui que as bonificações eram uma criação nossa, jamais fizemos qualquer espécie de demagogia sobre as bonificações de crédito que há já muitos anos estão a ser concedidas e que só pretendemos alargar e aumentar nos seus quantitativos. E mesmo mais: pretendíramos, se fosse possível do ponto de vista técnico e financeiro, que fossem as taxas de juros, essas sim, fixas e não as bonificações, dado que com a evolução das taxas de juro muitas vezes se incorre em riscos muito graves para as empresas agrícolas, que viram aumentados nos últimos anos os juros que tinham a pagar por projectos feitos noutras tempos, há dois, três ou quatro anos, e que viram as suas despesas financeiras aumentar consideravelmente por esse motivo.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, peço-lhe que concília, visto que já esgotou o seu tempo. Mas, V. Ex.^a, como bem sabe, dispõe ainda de mais dez minutos para uma segunda intervenção, se a desejar fazer.

O Orador: — Eu terminarei rapidamente, Sr. Presidente.

Terei ocasião noutra altura de me pronunciar sobre o seguro das colheitas, cujo projecto do Governo está bastante avançado também.

Quanto às acusações feitas ao Governo em matéria de apropriação partidária da ex-organização corporativa, rebato vigorosamente e energicamente tal acusação e solicito ao Sr. Deputado, se isso é possível e faz parte dos métodos de trabalho desta Assembleia, que me apresente um *dossier* com casos concretos, porque eu não sei se é um caso isolado ou se acontece sempre que o Ministério da Agricultura e Pescas se vem apoderando dos ex-grémios. Quanto a isso, eu gostaria apenas de o informar de que foi este Ministério da Agricultura e Pescas que interrompeu o processo, que durava há dois anos, de extinção acelerada dos ex-grémios e que — lembro eu — desde o VI Governo Provisório eram feitas por três Ministérios, do Trabalho, do Comércio e da Agricultura, e que fomos nós que reduzimos consideravelmente o ritmo de extinção. Estamos a fazer um estudo, iniciado há já seis meses e que estará concluído em Dezembro, em que temos praticamente pronta a história dos 260 ex-grémios portugueses e de todas as comissões liquidatárias, incluindo a composição socioprofissional e económica das suas comissões, antes do 25 de Abril e depois, das comissões directivas, e das comissões liquidatárias, a fim de se ter uma solução de conjunto política, permitindo a separação das funções comercial, associativa, estatal, cooperativa, de distribuição e económica. Pretendemos separar estas funções, atribuindo a cada um o que lhe pertence. Não queremos continuar com uma tonalidade paternalista a veicular o tal abraço neocorporativo que desejamos, a todo o preço evitá-lo e banir da sociedade.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para solicitar esclarecimentos ao Sr. Ministro, os Srs. Deputados Bento Gonçalves e Monteiro de Andrade.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Primeiro queria agradecer algumas palavras proferidas pelo Sr. Ministro, com as quais estou de acordo, embora quanto a outras não esteja. Quanto ao *dossier* — e eu comecei pelo sim —, talvez seja possível a curto prazo arranjar algumas referências, talvez mais do que uma dúzia. Eu, efectivamente, posso fornecer-lhe esse *dossier*.

O Sr. Ministro dizia que as caixas deviam organizar-se melhor. Pois é evidente que as caixas deveriam organizar-se melhor. Contudo, para que se organizem melhor é preciso que caiam da tutela da Caixa Geral de Depósitos. Para se efectuar uma operação de crédito numa caixa de crédito agrícola é preciso obter o parecer do MAP, com o qual estou de acordo. Mas depois, surge o problema que é a quase obrigatoriedade de que seja formulado o pedido através da Caixa Geral de Depósitos, pois se efectuar a operação com os seus próprios fundos, terá de sacrificar a sua rentabilidade. Está obrigado a só poder emprestar à lavoura com um juro inferior à taxa do Banco de Portugal. Mas para que ela tenha fundos, tem de pagar os depósitos a prazo e não os pode obter senão ao preço da banca normal, quer dizer, portanto, que tem que perder dinheiro se porventura tiver que em-

prestar dos seus fundos aos agricultores. Para que tal não aconteça terá de ser financiada pela Caixa Geral de Depósitos de modo a obter bonificação do juro. Assim, mesmo que tenha dinheiro nos seus cofres, para ter o benefício da bonificação da taxa de juro, tem que submeter a operação à Caixa Geral de Depósitos. E quando se trata de uma operação a curto prazo, muitas vezes o deferimento é tardio. Se é para financiar uma sementeira, pode só vir deferido quando já se está na altura da colheita!... Assim, a Caixa não pode servir o seu associado, sendo este obrigado a ir à banca — e não à própria organização cooperativa — para efectivar a operação de que necessita. A crítica aqui vai direitinha para o Ministério das Finanças e não para o MAP.

Quanto à sensibilidade da banca, nisso sim, estamos completamente de acordo. A banca portuguesa está neste momento motivada ainda para um tipo de operações de características comerciais e conhece muito pouco o crédito agrícola, que não é diferente do primeiro, que a banca mais ou menos sempre praticou e em que está especializada; Assim como a banca, também as organizações centrais de crédito que estão por detrás dela, não se apercebem ainda da realidade do mundo rural. Do que é o crédito agrícola mútuo. Aconselho a lerem o que escreveu o prof. Henrique de Barros sobre este assunto no livro *Cooperativismo* que poderá ajudar muita gente a caracterizar um crédito agrícola rural.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas é para o lembrar que está a pedir um esclarecimento e não está a fazer uma intervenção, podendo, aliás, fazer uma segunda intervenção se o desejar. No entanto, chamo-lhe à atenção de que a Meia não pode efectivamente ser excessivamente tolerante, porque se o é viola o Regimento, mas também não deve ser excessivamente severa, pelo que apeço para a sua compreensão.

O Orador: — Muito obrigado Sr. Presidente. O Sr. Ministro, V. Ex.^a disse que pretende prestigiar as caixas, etc. Também ao longo das suas comunicações aos agricultores se tem referido a isso e representa uma intenção em fazê-lo. Porém, neste projecto, e o que conta é o que está escrito nas leis ou decretos, não se verifica explicitada essa intenção. Assim, Sr. Ministro, eu perguntava-lhe se considera que no projecto do estatuto do IFADAP se contemplam as caixas de crédito agrícola mútuo. No preâmbulo fala-se de instituições de crédito de sistema bancário, estabelecendo-se uma certa confusão que pode dar diversas leituras, e não se dirige explicitamente às caixas de crédito agrícola mútuo. Aliás, antes de fazer esta intervenção falei com algumas pessoas e foi-me referido que as caixas não estão incluídas neste projecto...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Outra pergunta, Sr. Ministro: É ou não é verdade que no dia 13 de Julho o Sr. Ministro das Finanças deferiu uma exposição assinada por cincuenta caixas, pedindo, quase de mãos postas, ao Ministério das Finanças que revogasse o despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro que, contrariam-

do os estatutos das caixas, limitou a 100 contos a possibilidade de empréstimo das caixas aos seus associados, tendo o Ministério da Agricultura e Pescas preconizado que a restrição seria de manter?...»

Tenho estes dados e gostaria que me fosse respondido se são ou não verdadeiros. Era apenas esta pergunta para finalizar as minhas considerações.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembro mais uma vez que o uso da palavra para pedidos de esclarecimento se deve limitar à formulação sintética da pergunta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro Andrade para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, realmente, as suas considerações e a sua intervenção aqui foram muito úteis porque vieram esclarecer alguns pontos que já o poderiam ter sido anteriormente na Comissão de Agricultura e Pescas, correspondendo aos pedidos e apelos por nós feitos quando aí discutimos o problema do crédito agrícola.

Efectivamente, não se fazem críticas à falta de descentralização do Ministério da Agricultura e Pescas, mas, isso sim, põe-se em dúvida se os serviços de extensão rural estão suficientemente estruturados a curto prazo para, com a criação de uma instituição destas, poderem corresponder sem levar a uma burocratização excessiva. Não nos esqueçamos que o problema dos agricultores portugueses está na sua falta de informação e de formação e que o problema grave é este: saber se esses serviços conseguem responder no sentido de informar correctamente os agricultores onde, como e em que condições podem ter acesso ao crédito.

Por outro lado, perguntámos também, e essa questão não foi respondida, se o volume de dinheiro que vai ser posto à disposição, a curto prazo, dos agricultores portugueses será suficiente para o arranque de que a agricultura necessita também neste curto prazo, nomeadamente se o milhão de contos de títulos deste Instituto será o suficiente.

Por outro lado, acho que devo fazer uma correção em relação à fiscalização do crédito; também entendo que é excessiva a afirmação feita a este respeito pelo meu colega Ângelo Correia. No entanto, o acompanhamento da fiscalização da atribuição de crédito é o acompanhamento do crédito e tem que ser feito com muito cuidado. Este é um problema real, porque todos nós sabemos as dificuldades que se levantarão, pois o agricultor português é demasiado desconfiado para poder aceitar uma fiscalização intensa da atribuição dos dinheiros que lhe são distribuídos. E aproveitava para perguntar a V. Ex.^a se considera ou não que este será um problema a ponderar, se é ou não um problema importante.

Uma outra questão que eu coloquei e que não foi abordada foi que em íntima relação com a atribuição de crédito está a política de preços. É necessário e indispensável a alteração da política de preços, não só dos produtos agrícolas, em termos de preços de orientação dos produtos, mas acima de tudo em preços dos factores de produção agrícola. Há ou não necessidade de uma alteração profunda — mesmo

só com a criação de uma instituição destas e não ainda de um sistema de crédito — da política de preços que presentemente existe, nomeadamente dos factores de produção?

Eram estas as questões que por agora punha ao Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — De quanto tempo disponho, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a dispõe, em bom rigor, de seis minutos: três para cada resposta.

O Orador: — Então, tentarei ser breve.

Não vejo qualquer dificuldade em que o IFADAP possa refinanciar as caixas de crédito agrícola. Aliás, fala-se no decreto-lei em discussão, embora não refinanciamento das caixas de crédito agrícola, de apoio às cooperativas, à reformulação das associações de agricultores e as caixas de crédito agrícola são uma reformulação do associativismo rural ou associativismo agrícola — isto está cá dito mais ou menos explicitamente. Evitaram-se muitas menções e em relação às caixas de crédito agrícola com o objectivo fundamental de preservar a sua liberdade e autonomia. Volto a insistir que este é um ponto de opção fundamental, não é um projecto, nem é uma intenção, será trabalhado e ver-se-á se o Governo fará ou ajudará a fazer alguma proposta. A solução ideal não é que as caixas de crédito mudem de tutela — o problema ficaria o mesmo — mas que as caixas de crédito tenham o seu banco central cooperativo. Neste campo, sim, penso que caminhamos para uma real concepção de cooperativismo livre e autónomo. Se o conjunto das caixas de crédito agrícola, outras associações cooperativas, etc., viarem a ter o seu banco central cooperativo, livre, autónomo, independente, formado por elas próprias, teremos aí uma grande ajuda. Haverá que ver, fundamentalmente do ponto de vista constitucional e das leis aprovadas nesta Assembleia, se é possível esse tipo de organização ou se é necessário encontrar um modo constitucional, com respeito das leis em vigor, que permita às caixas de crédito agrícola ter a sua própria organização.

Creio que a crítica fundamental do Sr. Deputado é a de que as caixas de crédito não estão expressamente mencionadas como beneficiárias do refinanciamento — creio que é perfeitamente possível mencioná-las, não vejo nenhum obstáculo — e, em segundo lugar, que estrejam incluídas nos concelhos consultivos. Já quanto à sua inclusão ao concelho de gestão ou ao conselho directivo, penso que não é possível. Mas, enfim, creio que a discussão destes pontos pode ser feita na especialidade.

Quanto à pergunta respeitante ao despacho de 13 de Julho, prometo que amanhã, no seguimento da nossa discussão, trarei informações mais concretas sobre esta matéria.

Quanto às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Monteiro Andrade, penso contrariamente. Os serviços de extensão não estão suficientemente organizados e estruturados, e não serão aliás extensões periféricas

da Direcção-Geral de Extensão Rural. Os serviços de extensão ficarão na alçada das direcções regionais que organizarão os seus próprios serviços de extensão, dado que nenhuma direcção-geral terá extensões ou terminais periféricos nas regiões. Que fazer, entretanto, se não está suficientemente estruturado? Penso que uma solução é fazer aquilo que nós fazemos: cursos de formação, cursos de reciclagem acelerados, contratação de algumas dezenas de técnicos (que já se encontram hoje nas regiões ou nos concelhos), e sua integração nas direcções regionais, lutando deste modo contra o tempo porque é necessário formar técnicos agrícolas e ensinar-lhes a componente de crédito específica deste ramo. Não queremos ensinar uns rudimentos de agricultura a bancários, mas pretendemos ensinar um pouco de banca e de crédito a técnicos da agricultura. É esta a opção que vamos seguir.

Quanto ao volume máximo de crédito, o Sr. Deputado confundiu o capital deste instituto com o volume de crédito da agricultura. Este milhão de contos é o capital do IFADAP, não é o volume de crédito para a agricultura, obviamente. Nós entendemos que este capital é suficiente para o funcionamento da instituição e também entendemos, por outro lado, que importa fixar os limites mínimos indicativos dos volumes de crédito anuais para as actividades agrícolas e piscatórias, volumes mínimos indicativos esses que deverão suscitar uma actuação entusiástica, permanente e consequente de promoção do crédito agrícola por parte do sistema bancário, por um lado, e por parte dos serviços oficiais do Ministério da Agricultura e Pescas, por outro. Não queremos, de modo algum, fixar limites máximos, em meu entender, uma atitude antidesenvolvimento, que é condenável, porque o que é necessário é definir limites mínimos, numa tentativa de planejar a prazo o esforço da Nação para o investimento na agricultura.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso para uma intervenção.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado: Face às intervenções já havidas e aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, a minha intervenção vai ser curta, ficando muito aquém do tempo regimental que me é destinado.

As actividades agrárias e piscatórias exigem como condição básica para serem evoluídas sob o ponto de vista técnico e válidas nos aspectos económicos e sociais, o eficiente apoio de um crédito oportuno, barato e flexível para ser adaptável às mais diversas circunstâncias da vida rural.

Todavia, para se tornar operante, o crédito deverá constituir um elemento orientador quanto à melhor e mais conveniente condução dos problemas do sector, pelo que, fatalmente, terá de tomar as características de concessão condicionada, até para nunca assumir, em quaisquer circunstâncias, o condenável papel de cúmplice inocente de inúmeros desaires.

Foi com este espírito que o CDS alinhou, na Comissão de Agricultura e Pescas, na decisão unâ-

nime e regimental de sugerir ao Plenário a substituição por outro do texto do projecto de lei n.º 17/I, sobre fomento agrícola, apresentado pelo Partido Socialista no princípio da legislatura passada.

Esse texto, laboriosamente preparado por representantes dos quatro principais partidos com assento nesta Assembleia, como já foi aqui referido hoje mesmo, incide exclusivamente sobre a coordenação, a dinamização e a reformulação do crédito a conceder ao sector primário, abrangendo a agricultura, a pecuária, a silvicultura e a pesca, por se ter acordado na prioridade absoluta de tais aspectos.

Não será agora que me debruçarei em pormenor sobre tal problemática, dado que o que estamos neste momento a discutir é apenas a ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77, que cria o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e não o projecto de lei n.º 17/I. Ficará para quando este projecto surgir no Plenário. Mas, aproveitando o que foi há pouco referido pelo Ilustre Deputado Bento Gonçalves, queria associar-me a ele na discordância do que se está a passar, de não se permitir que as adegas cooperativas e as cooperativas fruteiras funcionem como mutuárias do crédito agrícola de emergência, forçando-as a pagar mais 1,5 % de juros às comissões liquidatárias dos ex-grémios de lavoura ou às cooperativas suas sucessoras. Todavia, porque ambas as matérias estão intimamente ligadas — tanto a da proposta de lei como a do decreto-lei —, as referências aos dois diplomas, embora somente no que a ambos simultaneamente respeita, são aqui indispensáveis.

A óptica que presidiu à concepção do texto da Comissão de Agricultura e Pescas sobre crédito aos dois subsectores, residiu na criação de um sistema coordenador e dinamizador do crédito, que seja regionalizado e participado e que, para além de proporcionar crédito em tempo oportuno, permita formas participadas de gestão. Esse sistema assenta na articulação estreita entre os órgãos financeiros, que são todas as instituições públicas de crédito, as caixas de crédito agrícola mútuo e outras cooperativas de crédito e os órgãos técnicos, que são os serviços técnicos do Ministério da Agricultura e Pescas, que para o efeito se terão de preparar devidamente, como me parece já entarem, de acordo com o que o Sr. Ministro há pouco referiu.

Tendo como premissa que os dois tipos de órgãos devem entrar no circuito por serem os mais indicados e especializados para o desempenho das respectivas funções, aquela articulação é manifestamente fundamental para se atingir a desejada eficiência do crédito. Na verdade, é indispensável que ao fornecer-se crédito já o agricultor esteja ciente dos conselhos técnicos prodigalizados por um serviço de vulgarização intimamente apoiado na investigação. O crédito terá de ser um complemento da extensão, admitindo mesmo as agências internacionais especializadas, como a FAO, que o custo da extensão ou vulgarização possa ser superior ao dobro do valor do crédito concedido.

O sistema de crédito idealizado na Comissão de Agricultura e Pescas prevê a criação junto do Banco de Portugal de um fundo de assistência financeira com funções parcialmente coincidentes com as do

IFADAP. A recente instalação deste parceria, portanto, ir de encontro aos desejos da Comissão de Agricultura e Pescas. Só que, por infeliz desatenção (ou talvez pior) do Governo, ao Instituto são dados poderes e são atribuídas funções que excedem muito as que a Comissão lhe pretende destinar no âmbito da perspectiva adoptada, não obstante algumas afirmações governamentais em contrário.

Ao Instituto, ou melhor, ao fundo de assistência financeira, devem competir funções meramente financeiras dos órgãos financeiros do sistema, participando, contudo, a nível superior na delineação e no acompanhamento da política global de crédito aos subsectores em causa. Portanto, o que fica em causa, em nosso entender, é a integração do chamado IFADAP no sistema de crédito à agricultura e pescas e não a absorção por aquele de toda, ou de boa parte, das actividades respectivas.

Nesta ordem de ideias, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, nós temos aprovado na generalidade a ratificação do Decreto-Lei n.º 344/77, mas já apresentámos na Mesa várias propostas de alteração, que conduzem à integração acima referida, a qual bem poderia já ter sido realizada logo à partida, evitando assim mal-entendidos e atrasos de que este País, sucessivamente adiado, vai estando saturado.

Aplausos do CDS e do Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário.

O Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se apenas de uma simples explicação à Câmara, dado que o Sr. Deputado Bento Gonçalves, ao discutir o IFADAP, referiu ou pretendeu referir-se à política de fomento agrário. Aliás, é de estranhar que o Sr. Deputado Bento Gonçalves venha defender os erros do passado e o faça, por interesse meramente partidário, possivelmente só por cegueira partidária, porque eu não acredito que venham da inteligência do Sr. Deputado as palavras que proferiu em relação à política do Governo, que tem sido muito concreta, muito real, em obrigar à utilização dos recursos naturais.

O Sr. Deputado criticou as linhas de crédito que o Governo pôs à disposição dos agricultores, que lhes possibilita a utilização dos recursos naturais, criando a possibilidade do fomento das pastagens e da forragem em detrimento do consumo de concentrados, pois, como o Sr. Deputado sabe, estamos quase exclusivamente dependentes do exterior. Nós não somos responsáveis pela política do passado, somos responsáveis simplesmente pela nossa própria política e parece-me que aquilo que o Sr. Deputado afirmou no início da sua intervenção é uma forma de demagogia política, que nada tem a ver com a realidade concreta deste país.

Por outro lado, o Sr. Deputado veio acusar o Governo de estar a servir-se da máquina do Estado para montar organizações cooperativas. É estranho que seja o Sr. Deputado a fazer essas afirmações. Como sabe — o Sr. Deputado foi Secretário de Es-

do do Fomento das Cooperativas —, foi o seu partido que reivindicou essa posição e eu pergunto com que razões teria o seu partido nessa altura reivindicado precisamente o lugar que tinha a ver, esse sim, com o controlo da vida das cooperativas. A legislação que o Sr. Deputado tanto atacou foi a legislação de que o Sr. Deputado se serviu no Governo, desde o primeiro ao último dia, sem lhe fazer nenhuma alteração, precisamente na transformação desses ex-grémios da lavoura em cooperativas.

Referiu ainda um sem número de medidas que ao atacar o Governo só vêm demonstrar que o Governo está realmente interessado em facilitar a vida às cooperativas e em colocar, inclusivamente, o crédito nas próprias mãos. E falou num caso concreto, que foi o de Vale da Varosa, onde, tanto quanto eu sei, há duas cooperativas. Felizmente a Constituição concede o direito de se organizar o número de cooperativas que os agricultores entenderem e aí, como não houve consenso dos agricultores, não se entregou o grémio nem a uma cooperativa nem à outra. Neste momento está lá simplesmente uma brigada técnica do Ministério da Agricultura e Pescas, a dar assistência aos agricultores. Penso que foi, precisamente, um mau exemplo o escolhido.

O Sr. Deputado focou ainda um problema com que, aliás, eu também estou de acordo e que penso, vai ser revisto a breve trecho: o de algumas cooperativas ficarem com 1,5 % em relação aos financiamentos que se estão a fazer às cooperativas de vinhos e às cooperativas de frutos. Como sabe, isso é uma decisão recente, e precisamos de regulamentar a forma como vai ser concedido esse crédito. Neste momento estamos a ultimar essa regulamentação porque pensamos que em relação aos stocks existentes nessas cooperativas deve haver uma fiscalização e que devem ser pagos consoante se forem desfazendo deles. Isso permitirá mesmo a algumas cooperativas de vinho aumentar a stockagem e a terem interesse, no fim de contas, na própria stockagem das adegas retidas. Essa regulamentação está a ser ultimada e, sairá a curto prazo, penso. Nela se procurará também resolver o problema de ser uma cooperativa a financiar outra cooperativa e a cobrar o 1,5 % sobre os serviços prestados.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Se me permite, eu só queria dizer que o que foi...

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, não lhe concedi a palavra...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Desculpe, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — ... mas V. Ex.ª já tinha falado. Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não sei se seria um pedido de esclarecimento ou se pode ser uma segunda intervenção. Talvez seja melhor...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pode fazer uma segunda intervenção, mas primeiro está inscrito

o Sr. Deputado Victor Louro. Entretanto, como são quase 20 horas, não sei se o Sr. Deputado Victor Louro pretende usar da palavra hoje, mas certamente não será possível.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Fica para amanhã, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Victor Louro não tem tempo de fazer a sua intervenção, dispõe de vinte minutos e não está disposto a produzi-la em menos de metade, e sendo assim — se nenhum dos Srs. Deputados desejar aproveitar este tempo — teremos de encerrar a sessão.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, posso interrompê-lo?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Se o Sr. Deputado Victor Louro não intervém, posso fazer a minha segunda intervenção?

O Sr. Presidente: — Pode fazê-la em sete minutos?

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Ouvi com muita atenção as palavras do Sr. Secretário de Estado e lamento que esteja tão confuso. Eu fui Subsecretário de Estado no Ministério do Comércio, portanto exclusivamente para apoio às cooperativas de consumo. Como tal, desenvolvi aí a minha actividade. Se não houve legislação, foi porque, no último Conselho de Ministros do VI Governo Provisório e por acção dos Ministros do Partido Socialista, ela não foi aprovada. Durante três ou quatro escassos meses que lá estive, penso que produzi algo para as cooperativas de consumo — e elas são testemunhas disso e é fácil ser verificado pela documentação que existe no Ministério respectivo — apesar de não ter praticamente meios.

Já aqui referi, por exemplo, que uma iniciativa legislativa, nessa altura da minha parte, foi depois transformada no que se chama hoje Instituto de António Sérgio. Eu não critiquei linhas de crédito, critiquei a orientação do Ministério da Agricultura e Pescas, esta equipa ou outra qualquer. O que eu referi na minha intervenção é que os agricultores portugueses não podem estar permanentemente à mercê de políticas que mudam frequentemente. O caso que citei, concretamente, era a linha de crédito aos ruminantes, que não sei sequer se foi dos actuais membros do Ministério da Agricultura e Pescas, até podiam ser membros do meu partido que a crítica para eles vai direitinha na mesma. O que é certo é que se instituiu uma linha de crédito para criação de ruminantes sem terra com muita demagogia de premeio — dizendo-se que se resolveriam os problemas da carne, etc. — quando, efectivamente, a actual equipa do Ministério da Agricultura e Pescas

considera que essa política está errada. Eu pessoalmente considero que esta orientação está certa e disse-o na minha intervenção. O que não há dúvida é que chegaram até mim, por exemplo, diversos agricultores que estão neste momento com instalações de pecuária de ruminantes sem terra em vias de falir porque não têm rações para darem aos animais, nem têm possibilidades de crédito para sobreviverem.

Não há dúvida nenhuma de que a situação é grave e atinge pessoas inocentes. A culpa pode não ser da actual equipa do MAP, mas o que é certo é que é a política que vigora e os governantes se devem penitenciar dela.

Era apenas isto que queria referir. Não acusei ninguém. Limitei-me a referir um facto que prejudica os agricultores que confiaram nessa orientação.

O Sr. António Campos não tem razão quando dirigi as palavras que me dirigiu. A crítica que fiz foi ao Ministério e não a pessoas. Conheço o Sr. António Campos e as suas posições, com algumas das quais até estou de acordo. O que não há dúvida é que no caso das cooperativas agrícolas — o caso do vale da Varosa foi um exemplo — e eu até nem estava no Ministério quando isso aconteceu, pois foi, se não estou em erro, no IV Governo Provisório que se deram casos destes e em outros sítios. Não se concebe, de facto, que uma comissão liquidatária de um grémio vá arrecadar verbas tão grandes na tal comissão de 1,5 %, que é subtraída às próprias instituições bancárias. Essa actividade pertence às instituições de crédito, e não à comissão liquidatária de um grémio de lavoura qualquer, que assim se transforma em mais um intermediário.

Não estou de acordo com o Sr. Ministro quando diz que o que referi é uma situação neocorporativista para as caixas de crédito agrícola mútuo. Penso exactamente o contrário. O que referi foi que as caixas de crédito agrícola mútuo admitem uma auditoria técnica às suas actividades — auditoria técnica, friso —, mas o que não admitem é que ela, através da Caixa Geral de Depósitos, vá além de uma auditoria técnica para fazer também o controlo social das caixas e utilizar mais vezes o poder discriminatório na concessão do crédito. Demora demasiado e para umas há, para outras não há. As mais pobrezinhas não têm possibilidades de fazer financiamentos, pois dependem das esmolas dos senhores.

Sr. Ministro, as caixas pretendem ficar controladas pela auditoria técnica do Banco de Portugal em igualdade de circunstâncias do que é utilizado por este organismo para com os bancos. A sua contabilidade deve ser avaliada tal qual como qualquer banco e não pela Caixa Geral de Depósitos, pois neste domínio as caixas têm largas queixas desta instituição.

Dizia eu, portanto, que o IFADAP, em primeiro lugar, pudesse refinanciar as caixas. As operações seriam como actualmente funcionam com o parecer dos serviços técnicos do MAP, os quais considero que devem ser cada vez mais exigentes na análise dos programas, para evitar o descaminho do crédito, como aconteceu na pecuária, em que muitos créditos concedidos para a pecuária através do banco não resultaram na utilização de um único tijolo para a construção das instalações. É necessário uma mora-

lização neste domínio. Penso que o Ministério da Agricultura e Pescas está no bom caminho, em criar os serviços de extensão rural para fazer este trabalho, mas torna-se necessário que funcionem numa óptica não partidária.

Paralelamente, vamos dar possibilidades às caixas. Não vamos controlar as caixas, mas permitir que elas façam as operações, que os seus sócios solicitem e estejam de acordo com o plano. Um determinado sócio tem uma operação de crédito para fazer e vai à sua caixa. A caixa está dentro dos parâmetros da actuação de crédito à agricultura, pois faz-se o deferimento; se tem o parecer dos serviços de extensão rural do Ministério da Agricultura e Pescas, imediatamente concede o crédito. A caixa pode utilizar os dinheiros dos seus próprios fundos e já tem a certeza, assim como o banco já hoje tem, que chegando com este documento ao IFADAP, ou ao Banco de Portugal, tem o refinanciamento garantido e a bonificação nos juros e não tem de vir primeiro à Caixa Geral de Depósitos para que ela dê o dinheiro, pois, caso contrário, não consegue obter a respectiva bonificação nos juros.

Sr. Ministro, desculpe-me que termine com esta expressão: rejeito a sua afirmação de que pretendia que o IFADAP pudesse vir a substituir a Caixa Geral de Depósitos no controlo das caixas de crédito agrícola mútuo. Era contra aos meus próprios princípios de cooperativista convicto e livre deste país. Pretendia, sim, que elas fossem instituições livres, que obedecessem às suas assembleias gerais e cumprissem, exclusivamente, o que os seus estatutos consignam. Se organizassem ou não uma federação é um problema das caixas. Parece-me ser esse o caminho que as caixas estão a tentar trilhar. Que se pudessem organizar livremente mas que não lhes fosse imposto através da Caixa Geral de Depósitos um controlo espartano que lhes retira a possibilidade de se desenvolverem. Devem ser antes ajudadas.

É isto que pretendia dizer. Não tenho nada contra o IFADAP, mas as caixas — em conversas que algumas pessoas a elas ligadas tiveram comigo — referiram-me que o IFADAP é, de facto, uma oportunidade de ajudar a esclarecer definitivamente o papel das caixas neste país e que pode ser um instrumento de ajuda e de fomento das mesmas. É isto que eu peço. As caixas pretendem também, que o controlo técnico, isto é, a auditoria técnica seja feita directamente pelo Banco de Portugal, e que tivessem acesso ao IFADAP ou ao Banco de Portugal, acabando-se com a intromissão desnecessária da Caixa Geral de Depósitos, sem qualquer utilidade para ninguém.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Desejava usar da palavra, se fosse possível, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro António Barreto pede a palavra para que efectue?

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Desejava dar dois ou três esclarecimentos muito rapidamente, se me der autorização.

O Sr. Presidente: — Se a Assembleia se não opuser, visto que já passa das 20 horas, faça o favor.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Será extremamente breve.

Dado que o Sr. Deputado Bento Gonçalves aumentou de rigor na sua última intervenção, tudo melhorou. De facto, pareceu-me um pouco descabido citar acontecimentos do IV Governo Provisório sem os situar no tempo e no espaço político, dando-se a entender que era este Governo que estava a fazer uma utilização partidária da extinção dos grémios. Na verdade, o IV Governo, tanto quanto eu me lembro, até era multipartidário. Tudo muda-se, efectivamente, o rigor aumentar.

Se o Sr. Deputado ou se o seu partido têm conhecimento de casos concretos por que este Ministério ou este Governo sejam responsáveis, obviamente que estarei à sua disposição, em qualquer altura, para os analisar. Se, por outro lado, há casos do passado de há dois, de há quatro ou dez anos que justifiquem uma análise para evitar essas situações, também o Ministério está à sua disposição.

Quanto à pecuária sem terra, desde o primeiro dia que os actuais responsáveis do Ministério da Agricultura e Pescas que tomaram à sua conta esta pasta consideram vigorosamente que a pecuária sem terra fomentada indiscriminadamente é um profundo e muito sério erro. O Sr. Deputado, na defesa e na segurança dos agricultores, mencionou a flutuação nas políticas, mas nós, para dar uma segurança de política aos agricultores, não podíamos de modo algum persistir no erro. O Sr. Deputado mencionou empresas que estavam em falência, mas este ano, em nove meses, aumentámos em 14% a importação de rações externas e no último trimestre o aumento foi de 34%. Estes números parecem-nos perfeitamente incomportáveis numa óptica de independência nacional e de quase auto-suficiência nalguns dos recursos nacionais alimentares de que necessitamos e não podemos dispor.

Para terminar, agradecendo ao Sr. Presidente este tempo suplementar que me concedeu, faço um apelo ao Sr. Deputado Bento Gonçalves para que não considere o IFADAP como o salvador ou o redentor das caixas de crédito agrícola.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não considero.

O Orador: — Elas têm de se organizar elas próprias, terá de haver uma revisão profunda de toda a legislação — que já está em curso —, terá de haver muitas mais garantias para a actividade das caixas de crédito agrícola e para todo o cooperativismo agrícola em matéria de crédito, terá de haver muitas mais garantias do que simplesmente a inclusão de três ou quatro parágrafos sobre caixas neste decreto-lei. Não penso que o IFADAP vá redimir e salvar as caixas de crédito agrícola. O trabalho é muito maior. E é esse que nós temos de fazer.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a próxima reunião plenária será na quinta-feira, com a ordem de trabalhos agendada para hoje.

Convocam-se os presidentes dos grupos parlamentares para uma reunião com o Sr. Presidente da Assembleia da República amanhã, às 10 horas. Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Declaração de voto dos Deputados Reinaldo Vital Rodrigues, José Brás Pinto e António Lopes Cardoso acerca do voto de saudação ao brigadeiro Pires Veloso.

Os Deputados signatários, na impossibilidade de apresentarem oralmente uma declaração de voto sobre a proposta de saudação ao brigadeiro Pires Veloso, submetida a esta Assembleia pelo PPD/PSD, vêm, nos termos regimentais, fazê-lo por escrito.

Pronunciamo-nos contra o voto apresentado pelo PPD/PSD, se bem que, imediatamente após a proposição de voto na passada sexta-feira, a abstenção nos tivesse parecido a atitude mais adequada.

A nossa abstenção basear-se-ia, nessa altura, no facto de não caber a esta Assembleia pronunciar-se sobre decisões tomadas a nível militar pelos órgãos próprios, nem fazer juízos sobre o grau de competência revelada por elementos das Forças Armadas no exercício das suas funções específicas.

Sucede, porém, que o voto proposto pelo PPD/PSD surge precisamente no momento em que é tomada uma decisão por um órgão competente das Forças Armadas em relação a um dos seus elementos.

Não pode por isso o PPD/PSD, por maiores que sejam os seus artifícios de argumentação, dissociar, face à oportunidade escolhida, a sua proposta da natureza daquela decisão, nem escamotear o significado do político que essa proposta reveste.

Há uma tentativa evidente de interferência partidária na decisão de uma instituição que, de acordo com o artigo 275.º da Constituição, está «ao serviço do povo português e não de qualquer partido ou organização, sendo rigorosamente apartidária».

Simples tentativa acrescentamos, porque estamos seguros de que os órgãos a quem cabe assegurar o cumprimento da Constituição não permitirão que tal tentativa se concretize, minimamente que seja.

Tal facto não retira, contudo, gravidade à iniciativa do PPD/PSD, dados os seus evidentes intuições.

Porque não escolheu o PPD/PSD outra oportunidade? Por exemplo o aniversário do Sr. Brigadeiro ou o aniversário da independência de S. Tomé e Príncipe, para citar um facto por detrás do qual se refugiou o porta-voz daquele partido, quando começou ele próprio a reconhecer que lhe era difícil esconder os verdadeiros propósitos da sua proposta?

Será então que o PPD/PSD queria pela oportunidade escolhida tornar claro o seu apoio e o seu incentivo à manifestação que estava programada para o dia seguinte na cidade do Porto, levantando o véu sobre os seus verdadeiros objectivos?

Se assim não foi, se assim não fosse, teria sido bom que o PPD/PSD se tivesse claramente dessolidarizado dos manifestantes pelas atitudes que estes assumiram em relação a órgãos de soberania, à revolução portuguesa e à própria democracia; se tivesse dessolidarizado das afirmações do Sr. Brigadeiro

Pires Veloso que, exorbitando das suas funções, veio introduzir uma nova discriminação entre os portugueses bem contrária à Constituição, que lhes garante a mesma dignidade social (artigo 13.º), discriminação que é política mesmo se para o Sr. Brigadeiro se traduz na forma (mais ou menos afiada?) como cantam o Hino Nacional!

Como o não fez, é legítimo admitir que o PPD/PSD venha a propor uma nova redacção para o artigo 4.º da Constituição, redacção que distinga, em duas alíneas, os cidadãos portugueses a considerar como «verdadeiros» e aqueles que não deverão ser considerados como tal.

A proposta em si mesma, o seu aparecimento como iniciativa conjunta com a da referida manifestação, manifestação que procurou pôr em causa as instituições democráticas e os Órgãos de Soberania não podem deixar de merecer o nosso repúdio.

Por isso votamos contra.

Lisboa, 8 de Novembro de 1977. — Os Deputados:
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues — José Brás Pinto — António Lopes Cardoso.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros.
António Rio Calado.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Jaime José Matos da Gama.
João Francisco Ludovico da Costa.
José Ferreira Dionísio.
José Manuel Medeiros Ferreira.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD)

António Monteiro Coutinho de Freitas.
João Afonso Gonçalves.
José de Figueiredo Dias.
José Ângelo Ferreira Correia.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
António Simões Costa.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Francisco António Lucas Pires.
Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Francisco Miguel Duarte.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Álvaro Monteiro.
Aquilino Ribeiro Machado.

Dieter Dellinger.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 João da Silva.
 José Gomes Fernandes.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel João Cristino.
 Rui Paulo do Vale Valadares.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD)
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Eduardo José Vieira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Joaquim Moreira Coutinho.
 Manuel Sérgio Vila Lobos de Menezes.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Manuel Pereira Franco.

Independentes
 Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,
José Pinto.